+55 49 3238-0040 | 0050
contato@palmeira.sc.gov.br
www.palmeira.sc.gov.br
@palmeirascoficial
Av. Roberto Hemkemaier, 200 -
Centro - Palmeira - SC. CEP 88.545-000.

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Palmeira/SC

1. OBJETO

Registro de Preço para a eventual aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Palmeira/SC, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente processo fundamenta-se na necessidade de assegurar o fornecimento contínuo e regular de gêneros alimentícios (estocáveis e perecíveis) destinados à merenda escolar do Município de Palmeira/SC, visando garantir a execução das políticas públicas de alimentação escolar e ao atendimento adequado aos alunos da rede municipal de ensino. Fundamenta-se, ainda, na Lei Federal nº 11-947/2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, bem como nas resoluções do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, que determina a oferta de alimentação adequada, saudável e em quantidade suficiente aos estudantes.A lista de itens selecionada foi planejada para assegurar:

- Equilíbrio Nutricional: Fornecimento de carboidratos, proteínas, vitaminas e minerais.
- Inclusão: Atendimento a alunos com restrições alimentares específicas (celíacos, diabéticos, etc.).
- Variedade do Cardápio: Insumos que permitem a elaboração de receitas diversificadas e culturalmente aceitáveis.

Considerando que a merenda escolar é um serviço de natureza contínua e essencial, a ausência destes insumos comprometeria diretamente o funcionamento das unidades escolares (Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil). A aquisição fragmentada ou a falta de itens como óleo, arroz, feijão e farináceos inviabilizaria a preparação das refeições diárias, prejudicando a saúde e o bem-estar da comunidade estudantil do Município de Palmeira/SC.

Ressalta-se que a seleção dos itens e o planejamento dos cardápios são realizados exclusivamente por uma equipe técnica especializada de Nutricionistas. Este planejamento técnico assegura que os gêneros alimentícios a serem adquiridos atendam

+55 49 3238-0040 | 0050
contato@palmeira.sc.gov.br
www.palmeira.sc.gov.br
@palmeirascoficial
Av. Roberto Hemkemaier, 200 -
Centro - Palmeira - SC. CEP 88.545-000.

aos parâmetros nutricionais de macro e micronutrientes exigidos para cada faixa etária, garantindo a oferta de uma alimentação balanceada, segura e que respeita as necessidades biológicas dos alunos, incluindo o suporte a estudantes que apresentam necessidades alimentares especiais.

Adicionalmente, a contratação deve observar as normas sanitárias da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e a legislação sanitária vigente, assegurando a qualidade e a segurança dos alimentos fornecidos. Desta forma, o processo mostra-se necessário, adequado e proporcional para garantir a continuidade de um serviço público essencial, assegurando a regularidade do abastecimento das unidades escolares, o atendimento às exigências legais e a efetividade da política pública de alimentação escolar.

Diante do exposto, a aquisição destes itens é imprescindível para a manutenção contínua e ininterrupta do serviço de alimentação escolar já consolidado no Município de Palmeira/SC. A realização deste planejamento prévio e centralizado apresenta-se como a estratégia mais eficaz para mitigar o risco de desabastecimento nas unidades escolares e coibir desperdícios decorrentes de compras emergenciais ou fragmentadas. Tal medida assegura a economia de escala e a padronização dos insumos, configurando-se como aopção mais vantajosa para a Administração Pública, uma vez que otimiza os recursos financeiros e garante o cumprimento do dever constitucional de ofertar alimentação de qualidade, promovendo a segurança alimentar e o pleno desenvolvimento dos alunos da rede municipal.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DA SOLUÇÃO

A contratação visa assegurar o fornecimento contínuo, regular e de qualidade de itens estocáveis e perecíveis para a merenda escolar, destinados às unidades escolares do Município de Palmeira/SC, garantindo a execução integral dos cardápios elaborados pela profissional de nutrição, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Com isso, espera-se a melhoria da qualidade nutricional das refeições ofertadas, inibir interrupções no abastecimento, a diminuição do desperdício de alimentos e maior previsibilidade no planejamento das merendas nas unidades escolares.

A solução contempla critérios de sustentabilidade em consonância com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

A exigência de apresentação de amostras poderá ser adotada quando tecnicamente justificável, com o objetivo de verificar a conformidade dos produtos ofertados quanto à

+55 49 3238-0040 | 0050
contato@palmeira.sc.gov.br
www.palmeira.sc.gov.br
@palmeirascoficial
Av. Roberto Hemkemaier, 200 -
Centro - Palmeira - SC. CEP 88.545-000.

qualidade e condições gerais para consumo. A avaliação das amostras será realizada por equipe técnica de nutrição, observando critérios objetivos especialmente se os itens atendem as características de seus respectivos descritivos.

Os gêneros alimentícios deverão atender aos padrões mínimos de qualidade, segurança e aceitabilidade, em conformidade com a legislação sanitária vigente, as normas da ANVISA e as diretrizes nutricionais do PNAE, apresentando-se em perfeitas condições de consumo, com rotulagem adequada, prazos de validade compatíveis e características sensoriais próprias de cada produto, sendo vedado o fornecimento em desacordo com as especificações técnicas estabelecidas.

As entregas deverão ser realizadas de forma parcelada e periódica, conforme cronograma estabelecido pela Administração, diretamente nas unidades escolares ou em local previamente definido. Os produtos deverão ser transportados e entregues em condições adequadas de higiene, conservação e segurança, sendo submetidos à conferência e ao recebimento provisório e definitivo, nos termos da legislação aplicável.

A contratação de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar deverá observar os seguintes requisitos mínimos, indispensáveis ao atendimento do interesse público e à adequada execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE):

a) CONFORMIDADE LEGAL E NORMATIVA

Os produtos a serem fornecidos deverão atender integralmente à legislação vigente, em especial à Lei nº 11.947/2009, às resoluções do FNDE aplicáveis ao PNAE, à Lei nº 14.133/2021, às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) às portarias de classificação de produtos vegetais do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) e às demais regulamentações sanitárias federais, estaduais e municipais pertinentes.

b) ADEQUAÇÃO AOS CARDÁPIOS E DIRETRIZES NUTRICIONAIS

Os gêneros alimentícios deverão estar em conformidade com os cardápios previamente elaborados por nutricionista responsável, respeitando as diretrizes nutricionais do PNAE, as faixas etárias atendidas, as necessidades alimentares específicas e os hábitos alimentares locais.

c) QUALIDADE E SEGURANÇA DOS ALIMENTOS

Os produtos deverão apresentar padrões adequados de qualidade, segurança e aceitabilidade, estando livres de sujidades, contaminações físicas, químicas ou biológicas, e em perfeitas condições de consumo, observadas as boas práticas de fabricação, armazenamento e transporte.

+55 49 3238-0040 | 0050
contato@palmeira.sc.gov.br
www.palmeira.sc.gov.br
@palmeirascoficial
Av. Roberto Hemkemaier, 200 -
Centro - Palmeira - SC. CEP 88.545-000.

d) ROTULAGEM E IDENTIFICAÇÃO

Os alimentos industrializados deverão conter rotulagem em conformidade com a legislação vigente, incluindo informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, identificação do fabricante e demais exigências sanitárias aplicáveis.

e) PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO

Os produtos fornecidos deverão possuir prazo de validade compatível com o cronograma de consumo das unidades escolares, sendo vedada a entrega de itens com prazo de validade reduzido ou próximo do vencimento, de modo a assegurar o pleno aproveitamento dos gêneros alimentícios.

f) CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE

O fornecedor deverá garantir que o armazenamento e o transporte dos alimentos ocorram em condições adequadas de higiene, temperatura e conservação, preservando as características originais dos produtos até a entrega nas unidades escolares ou nos locais indicados pela Administração

g) REGULARIDADE SANITÁRIA E DOCUMENTAL DO FORNECEDOR

O fornecedor deverá comprovar regularidade junto aos órgãos competentes, incluindo alvará sanitário válido, quando exigível, e demais autorizações necessárias ao exercício da atividade, conforme a natureza dos produtos fornecidos.

h) ENTREGA, LOGÍSTICA E CRONOGRAMA DE FORNECIMENTO

O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada ou conforme cronograma definido pela Administração, garantindo regularidade no abastecimento das unidades escolares e evitando tanto a falta quanto o excesso de produtos.

i) SUSTENTABILIDADE E REDUÇÃO DE DESPERDÍCIOS

Sempre que possível, deverão ser priorizados produtos que favoreçam práticas sustentáveis, reduzam desperdícios e utilizem embalagens adequadas, sem prejuízo da segurança alimentar e da economicidade.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Item	Unidade de Medida	Descrição do produto	Quantidade
1	KG	ABACATE - De primeira qualidade, casca lisa, verde, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas	1500

+55 49 3238-0040 | 0050
contato@palmeira.sc.gov.br
www.palmeira.sc.gov.br
@palmeirascoficial
Av. Roberto Hemkemaier, 200 -
Centro - Palmeira - SC. CEP 88.545-000.

		para o consumo no prazo de uma semana. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Deve ser entregue íntegro, limpo, sem sujidades, parasitas ou danos que comprometam o consumo, acondicionado de forma higiênica.	
2	UN	ABACAXI - UNIDADE DE PORTE GRANDE de primeira qualidade, com grau médio de amadurecimento, com casca íntegra, sem rupturas, manchas ou mofo. Deve ser entregue íntegro, limpo, sem sujidades, parasitas ou danos que comprometam o consumo. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	2000
3	KG	ABÓBORA (MORANGA) CABOTIÁ - de primeira qualidade, com casca íntegra, limpa, sem terra. Deve ser acondicionada em caixas plásticas limpas.	100
4	KG	ABOBRINHA VERDE de primeira qualidade, tamanho médio, com casca íntegra, sem rupturas. Deve ser entregue íntegro, limpo, sem sujidades, parasitas ou danos que comprometam o consumo, acondicionado de forma higiênica.	300
5	UN	AÇAFRÃO DA TERRA EM PÓ, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para o consumo ou alterem suas características naturais. Embalagem de 100 g. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	50
6	KG	AÇÚCAR DEMERARA- embalagem de 1 KG. Embalagem primária plástica atóxica não violada e resistente à manipulação e ao transporte, com prazo de validade mínimo de 12 meses. Não deve ter resíduos, umidade e/ou odores estranhos. Apresentar amostra.	2000
7	KG	AÇÚCAR MASCAVO - embalagem de 1 KG. Embalagem: saco plástico transparente, atóxico, não violada e resistente à manipulação e ao transporte. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Não deve ter resíduos, umidade e/ou odores estranhos. Apresentar amostra.	1000
8	UN	ADOÇANTE, dietético, líquido, o produto deve ser composto 100% de ESTÉVIA NATURAL, sem aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, embalagem contendo 100 ml. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	20
9	PACOTE	ÁGUA MINERAL garrafa 500 mL sem gás. Deve apresentar rótulo e data de validade. Pacote com 12 unidades. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	150
10	PACOTE	ÁGUA MINERAL NATURAL COM GÁS, garrafa de 500 mL, acondicionada em pacote com 12 unidades. Rótulo legível, contendo	100

+55 49 3238-0040 | 0050
contato@palmeira.sc.gov.br
www.palmeira.sc.gov.br
@palmeirascoficial
Av. Roberto Hemkemaier, 200 -
Centro - Palmeira - SC. CEP 88.545-000.

		origem, composição, lote, data de envase, validade e registro conforme legislação sanitária aplicável. Garrafas íntegras, sem vazamentos ou alterações. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	
11	UN	ÁGUA MINERAL, natural. Deve apresentar rótulo e data de validade, Galão com 20 litros. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	300
12	KG	AIPIM SEM CASCA CONGELADO embalagem de 1 KG Embalagem: deverá ser acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, não violada e resistente à manipulação e ao transporte. Apresentar rótulo com as seguintes informações: a) procedência; c) data de produção e validade; d) quantidade (peso).	100
13	UN	ALFACE Variedade: Crespa. Deverá ser entregue fresca, sem sujidades e não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e sabor. Deve ser entregue íntegro, limpo, sem sujidades, parasitas ou danos que comprometam o consumo. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	50
14	KG	ALHO graúdo, novo, de primeira qualidade, sem sujidades, sem réstia. Deve ser entregue íntegro, limpo, sem sujidades, parasitas ou danos que comprometam o consumo, acondicionado de forma higiênica.	300
15	UN	ALHO-PORÓ, fresco, de primeira qualidade, com folhas e talos firmes, coloração verde característica, sem sinais de murchamento, podridão, sujidades, parasitas ou danos mecânicos. Deve ser acondicionado em embalagem ou caixa plástica limpa e higienizável, protegido durante o transporte.	200
16	UN	AMEIXA SECA PRETA obtida de frutas maduras, inteiras, limpas e desidratadas, livre de manchas ou mofo. Com validade mínima de 6 meses da data de entrega. Embalagem com 100 g. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	200
17	PACOTE	AMENDOIM BRANCO GRUPO: Amendoim descascado, Sub-grupo: selecionado, Classe: médio, Tipo: 1, com pele. Embalagem plástica contendo 500 g. Deve conter com classificação e rotulagem conforme a legislação vigente. Apresentar amostra.	400
18	PACOTE	AMIDO DE MILHO. Embalagem de 500 g. Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidas, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Prazo de validade mínimo de 12 meses. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto,	50

+55 49 3238-0040 | 0050
contato@palmeira.sc.gov.br
www.palmeira.sc.gov.br
@palmeirascoficial
Av. Roberto Hemkemaier, 200 -
Centro - Palmeira - SC. CEP 88.545-000.

		ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	
19	PACOTE	ARROZ INTEGRAL: Longo, fino, tipo 1, integral, em sacos plásticos transparentes atóxicos, limpos, não violada, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem de 1 kg. Validade mínima de 6 meses da entrega. Apresentar amostra. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	500
20	PACOTE	ARROZ PARBOILIZADO: tipo 1, longo, fino, constituídos de grãos inteiros isentos de sujidades, materiais estranhos e mofos. Safra corrente e procedência nacional, embalagem plástica atóxica limpa não violada, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalagem de 5kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar data de fabricação recente. Validade mínima de 6 meses da entrega. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	700
21	PACOTE	AVEIA EM FLOCOS FINOS - EMBALAGEM COM 200 g. O produto deve conter o registro do órgão competente, ingredientes e informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e de validade apresentar validade superior a 3 (três) meses a partir da data de entrega. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	100
22	PACOTE	AVEIA EM FLOCOS MÉDIOS - EMBALAGEM COM 200 g. O produto deve conter o registro do órgão competente, ingredientes e informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e de validade apresentar validade superior a 3 (três) meses a partir da data de entrega A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	100
23	UN	AZEITE PURO DE OLIVA EXTRAVIRGEM, com acidez máxima de 0,5%, isento de aditivos ou substâncias estranhas, não deve conter mistura de outros óleos vegetais. Embalagem de 500 mL, de vidro escuro. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	50
24	KG	BANANA BRANCA/PRATA, de primeira qualidade, íntegra, isenta de amassados, rachaduras, sujidades e corpos estranhos. Deve ser acondicionados em caixas plásticas limpas.	2500

+55 49 3238-0040 | 0050
contato@palmeira.sc.gov.br
www.palmeira.sc.gov.br
@palmeirascoficial
Av. Roberto Hemkemaier, 200 -
Centro - Palmeira - SC. CEP 88.545-000.

25	KG	BANANA CATURRA, de primeira qualidade, íntegra, isenta de amassados, rachaduras, sujidades e corpos estranhos. Deve ser acondicionados em caixas plásticas limpas.	1500
26	KG	BATATA BRANCA/INGLESA nova de primeira qualidade, tamanho grande, sem brotos, limpa, sem terra. Deve ser acondicionados em caixas plásticas limpas.	100
27	KG	BATATA DOCE, de primeira qualidade, firmes, íntegros, isentos de sujidades ou corpos estranhos. Deve ser entregue íntegro, limpo, sem sujidades, parasitas ou danos que comprometam o consumo, acondicionado de forma higiênica.	100
28	KG	BETERRABA sem folhas, nova, de primeira qualidade, tamanho médio, com cascas sãs, sem terra e sem rupturas Deve ser entregue íntegro, limpo, sem sujidades, parasitas ou danos que comprometam o consumo, acondicionado de forma higiênica.	50
29	PACOTE	BICARBONATO DE SÓDIO ALIMENTÍCIO. embalagem de 100 g. Deve ter embalagem plástica, contendo data de fabricação e prazo de validade. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	400
30	PACOTE	BOLACHA SALGADA GERGELIM embalagem de 400 g. Produto não quebradiço. Não deve conter leite e gordura trans em sua formulação. Validade mínima de 6 meses da entrega. Apresentar amostra. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	500
31	PACOTE	BOLACHA SALGADA INTEGRAL. Embalagem de 400 g. Produto não quebradiço. Não deve conter leite e gordura trans em sua formulação. Validade mínima de 6 meses da entrega. Apresentar amostra. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	500
32	PACOTE	BOLACHA SALGADA SEM GLÚTEN. Embalagem de aproximadamente 100 g. Produto não quebradiço, proveniente de farinhas e SEM GLÚTEN. Não deve conter leite e gordura trans em sua formulação. Validade mínima de 6 meses da entrega. Apresentar amostra. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	50
33	UN	BRÓCOLIS CHINÊS novo, de primeira qualidade, sem folhas, com floretes sadios, verdes, sem partes estragadas. Deve ser entregue íntegro, limpo, sem sujidades, parasitas ou danos que comprometam o consumo. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	300

+55 49 3238-0040 | 0050
contato@palmeira.sc.gov.br
www.palmeira.sc.gov.br
@palmeirascoficial
Av. Roberto Hemkemaier, 200 -
Centro - Palmeira - SC. CEP 88.545-000.

34	UN	CACAU EM PÓ 100% CACAU - Ingredientes: cacau em pó (solúvel). Não deve conter açúcar, leite e traços de leite em sua composição - embalagem de 200 g. Apresentar amostra. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	400
35	UN	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, tipo tradicional, intensidade suave, embalagem a vácuo de 500 g. Produto isento de impurezas e odores estranhos, com identificação, lote, data de fabricação, validade e informação nutricional. Oferta condicionada à faixa etária e ao cardápio do nutricionista. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	2500
36	PACOTE	CANELA EM PAU – Embalagem com 50 g. O produto deve ser elaborado a partir da Canela (pura), sem adição de açúcar e outros aromatizantes ou aditivos. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	50
37	FRASCO	CANELA EM PÓ - FRASCO 35 g. O produto deve ser elaborado a partir da Canela (pura), sem adição de açúcar e outros aromatizantes ou aditivos. Deve conter embalagem plástica resistente (FRASCO). O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	100
38	PACOTE	CANJICA DE MILHO AMARELA embalagem de 500 g Deverão ser fabricados a partir de matérias-primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidas ou rançosas. Com registro no órgão competente, conforme a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses da entrega. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	100
39	KG	CAQUI CAFÉ OU CHOCOLATE, grau médio de maturação para consumo na semana, ausência de danos físicos, sem sujidades ou parasitas. Deve ser entregue íntegro, limpo, sem sujidades, parasitas ou danos que comprometam o consumo, acondicionado de forma higiênica.	500
40	KG	CARNE BOVINA MOÍDA (PATINHO) - pacote de 1 kg - CONGELADA. Acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, e lacrada, em pacotes de 1 kg, Sem conter gordura aparente, cartilagem e aponeuroses. Com rótulo contendo a	1500

+55 49 3238-0040 | 0050
contato@palmeira.sc.gov.br
www.palmeira.sc.gov.br
@palmeirascoficial
Av. Roberto Hemkemaier, 200 -
Centro - Palmeira - SC. CEP 88.545-000.

		identificação da empresa, registro em órgão de Inspeção de Produtos de Origem Animal competente e identificação do tipo de carne. Com data de fabricação e validade. transportada em veículos fechados, com sistema de refrigeração. DEVENDO SER entregue diretamente nas umidades escolares. Apresentar amostra.	
41	KG	CARNE BOVINA PATINHO (PICADO) CONGELADA, sem gordura aparente ou aponeurose, sem osso. Carne de cor vermelho-cereja e com odor agradável, sabor e aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou de outra coloração, não amolecida ou pegajosa, deve estar acondicionada em embalagem intacta de polipropileno resistente, (embalagem de 1 kg de forma que não grude nos demais, depois de congelados), devidamente identificado com rótulo impresso ou etiqueta, de acordo com a legislação vigente, devendo ter certificação do fornecedor de inspeção municipal, estadual ou federal e procedência da carne (registro no SIF ou órgão oficial de inspeção competente), isento de sujidades, parasitos e larvas. Com prazo de validade mínimo de seis meses e data de fabricação de no máximo trinta dias. transportada em veículos fechados, com sistema de refrigeração. DEVENDO SER entregue diretamente nas umidades escolares. Apresentar amostra.	750
42	KG	CARNE BOVINA TIPO PATINHO EM BIFE, fresca ou resfriada, limpa e com aspecto, cor, odor e sabor próprios, sem gordura aparente, acondicionada em saco de polietileno transparente, atóxico, devidamente identificado com rótulo impresso ou etiqueta, de acordo com a legislação vigente, devendo ter certificação do fornecedor de inspeção municipal, estadual ou federal e procedência da carne (registro no SIF ou órgão oficial de inspeção competente), isento de sujidades, parasitos e larvas. transportada em veículos fechados, com sistema de refrigeração. DEVENDO SER entregue diretamente nas umidades escolares. Apresentar amostra.	750
43	KG	CEBOLA (cabeça) kg, sem réstia, seca, nova, de primeira qualidade, tamanho médio, com casca íntegra, sem rupturas. Deve ser entregue íntegro, limpo, sem sujidades, parasitas ou danos que comprometam o consumo, acondicionado de forma higiênica.	100
44	MAÇO	CEBOLINHA VERDE de primeira qualidade, deverá ser entregue fresca, túrgida, coloração verde, sem sujidades e não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e sabor ou odor. Deve ser entregue íntegro, limpo, sem sujidades, parasitas ou danos que comprometam o consumo, acondicionado de forma higiênica.	30
45	KG	CENOURA kg, sem folhas, nova, de primeira qualidade, tamanho médio, com casca íntegra, sem rupturas. Deve ser entregue íntegro, limpo, sem sujidades, parasitas ou danos que comprometam o consumo, acondicionado de forma higiênica.	100
46	UN	CHÁ DE CAMOMILA - caixas individuais com 10 sachês que contenham data de fabricação e validade - produto com validade mínima de 1 ano de validade. Deve ser entregue íntegro, limpo, sem sujidades, parasitas ou danos que comprometam o consumo. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável,	300

+55 49 3238-0040 | 0050
contato@palmeira.sc.gov.br
www.palmeira.sc.gov.br
@palmeirascoficial
Av. Roberto Hemkemaier, 200 -
Centro - Palmeira - SC. CEP 88.545-000.

		origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	
47	UN	CHÁ DE CIDREIRA - caixas individuais com 10 sachês que contenham data de fabricação e validade - produto com validade mínima de 1 ano e meio de validade. Deve ser entregue íntegro, limpo, sem sujidades, parasitas ou danos que comprometam o consumo. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	300
48	UN	CHÁ DE ERVA DOCE - caixas individuais com 10 sachês que contenham data de fabricação e validade - produto com validade mínima de 1 ano de validade. Deve ser entregue íntegro, limpo, sem sujidades, parasitas ou danos que comprometam o consumo. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	300
49	UN	CHÁ DE HORTELÃ - caixas individuais com 10 sachês que contenham data de fabricação e validade - produto com validade mínima de 1 ano de validade. Deve ser entregue íntegro, limpo, sem sujidades, parasitas ou danos que comprometam o consumo. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	300
50	UN	CHÁ DE MAÇÃ COM CANELA- caixas individuais com 10 sachês que contenham data de fabricação e validade - produto com validade mínima de 1 ano e meio de validade. Deve ser entregue íntegro, limpo, sem sujidades, parasitas ou danos que comprometam o consumo. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	300
51	KG	CHUCHU kg, novo, de primeira qualidade, tamanho médio, com casca íntegra, sem rupturas. Deve ser entregue íntegro, limpo, sem sujidades, parasitas ou danos que comprometam o consumo, acondicionado de forma higiênica.	300
52	PACOTE	COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. Peso 100 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar data de fabricação recente. Validade mínima de 6 meses da entrega. Apresentar amostra. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	200
53	PACOTE	COLORAU (pacote de 100 g) em pó fino homogêneo obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moído, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos. Embalagem	150

+55 49 3238-0040 | 0050
contato@palmeira.sc.gov.br
www.palmeira.sc.gov.br
@palmeirascoficial
Av. Roberto Hemkemaier, 200 -
Centro - Palmeira - SC. CEP 88.545-000.

		plástica, sem aditivos químicos, com data de validade de no mínimo 6 meses da data da entrega. Apresentar amostra. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	
54	UN	COUVE-FLOR nova, de primeira qualidade, com floretes sadios, sem partes estragadas. Deve ser entregue íntegro, limpo, sem sujidades, parasitas ou danos que comprometam o consumo. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	500
55	UN	COUVE FOLHA (couve manteiga), íntegros, isentos de sujidades ou corpos estranhos. Maço de aproximadamente 300 g. Deve ser entregue íntegro, limpo, sem sujidades, parasitas ou danos que comprometam o consumo. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	100
56	KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA PACOTE DE 1 KG. Congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido, cor característica, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica transparente, atóxica, limpa, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Com rótulo contendo a identificação da empresa, registro em órgão de Inspeção de Produtos de Origem Animal competente identificação do tipo de carne, data de fabricação e validade. transportada em veículos fechados, com sistema de refrigeração. DEVENDO SER entregue diretamente nas umidades escolares.	300
57	KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO (SEM OSSO) CONGELADA PACOTE DE 1 KG. Congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido, cor característica, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica transparente, atóxica, limpa, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Com rótulo contendo a identificação da empresa, registro em órgão de Inspeção de Produtos de Origem Animal competente identificação do tipo de carne, data de fabricação e validade. transportada em veículos fechados, com sistema de refrigeração. DEVENDO SER entregue diretamente nas umidades escolares. Apresentar amostra.	600
58	UND	CRAVO DA ÍNDIA, embalagens contendo 10 g. Contendo data de fabricação e prazo de validade. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	50
59	PACOTE	ERVILHA CONGELADA, de primeira qualidade, selecionadas, devem estar intactas, e com validade compatível com a entrega e íntegro no	400

+55 49 3238-0040 | 0050
contato@palmeira.sc.gov.br
www.palmeira.sc.gov.br
@palmeirascoficial
Av. Roberto Hemkemaier, 200 -
Centro - Palmeira - SC. CEP 88.545-000.

		recebimento. Embalagem plástica resistente de 300 g contendo informações sobre a procedência e validade do produto. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	
60	PACOTE	FARINHA DE AVEIA. Embalagem de 200 g, própria, nova, limpa, atóxica e que proteja o produto de dano interno ou externo e que não transmitam odores e sabores estranhos ao produto. Não deve ter resíduos, umidade e/ou odores estranhos. Validade mínima de 2 meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	100
61	KG	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA CRUA - embalagem de 1 KG com coloração branca, isenta de sujidades, acondicionado em embalagem plástica atóxica de 1 kg, com registro no órgão competente, conforme a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses da entrega.	50
62	KG	FARINHA DE MILHO GROSSO. embalagem de 1 KG. Deverão ser fabricados a partir de matérias-primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidas ou rançosas. Com registro no órgão competente, conforme a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses da entrega.	50
63	PACOTE	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1, fortificada COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO - embalagem de 5 KG. Coloração branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem plástica atóxica de 5kg, com Registro no Ministério da Agricultura - SIF. Não deve ter resíduos, umidade e/ou odores estranhos. Validade mínima de 70 dias da entrega. Apresentar amostra. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	400
64	KG	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL Embalagem 1 kg empacotada em embalagem com material próprio, novo, limpo, atóxico e que proteja o produto de dano interno ou externo e que não transmitam odores e sabores estranhos ao produto. Não deve ter resíduos, umidade e/ou odores estranhos. Validade mínima de 2 meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra.	800
65	KG	FEIJÃO BRANCO TIPO I. De primeira qualidade, sem grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: Saco plástico transparente, atóxico e não violada, resistente à manipulação e transporte. Peso Líquido: 1 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	300
66	KG	FEIJÃO CARIOCA - GRUPO 1/FEIJÃO COMUM/ TIPO 1. embalagem de 1 KG. De primeira qualidade, sem grãos mofados e/ou carunchados. Em embalagem plástica resistente e transparente. Identificação do produto. Validade mínima de 6 meses da entrega	200
67	KG	FEIJÃO PRETO- GRUPO 1/FEIJÃO COMUM/ TIPO 1/ CLASSE PRETO. embalagem de 1 KG. De primeira qualidade, sem grãos mofados e/ou	100

+55 49 3238-0040 | 0050
contato@palmeira.sc.gov.br
www.palmeira.sc.gov.br
@palmeirascoficial
Av. Roberto Hemkemaier, 200 -
Centro - Palmeira - SC. CEP 88.545-000.

		carunchados. Em embalagem plástica resistente e transparente. Identificação do produto. Validade mínima de 6 meses da entrega.	
68	KG	FEIJÃO VERMELHO - GRUPO 1/FEIJÃO COMUM/ TIPO 1. embalagem de 1 KG. De primeira qualidade, sem grãos mofados e/ou carunchados. Em embalagem plástica resistente e transparente. Identificação do produto. Validade mínima de 6 meses da entrega.	100
69	UN	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO (PARA PÃO). Embalagem de 100 g, de Procedência Nacional. Formulação Saccharomyces Cerevisiae e Monoestearato de Sorbitana. não deve conter Glúten. Apresentar amostra. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	100
70	UN	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO (PARA BOLO). Embalagem de 250 g. Deve ter embalagem plástica, contendo data de fabricação e prazo de validade, com registro no órgão competente de inspeção, conforme aplicável. Validade mínima de 6 meses da entrega. Apresentar amostra. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	500
71	KG	FILÉ DE PEIXE (TILÁPIA) embalagem de 1 KG em corte V, sem pele e sem espinhas. Acondicionada em embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, e lacrada, em pacotes de 1 kg. Com rótulo contendo a identificação da empresa, registro em órgão de Inspeção de Produtos de Origem Animal competente, identificação, data de fabricação e validade. Apresentar amostra.	900
72	KG	FRANGO INTEIRO CONGELADO - aspecto próprio, não amolecido, cor característica, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica transparente, atóxica, limpa, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Com rótulo contendo a identificação da empresa, registro em órgão de Inspeção de Produtos de Origem Animal competente identificação do tipo de carne, data de fabricação e validade. transportada em veículos fechados, com sistema de refrigeração. DEVENDO SER entregue diretamente nas umidades escolares. Apresentar amostra.	300
73	KG	FRANGO (PEITO) SEM PELE SEM OSSO CONGELADO pacote de 1 kg. Congelado, sem água, aspecto próprio, não amolecido, cor característica, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica transparente, atóxica, limpa, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Com rótulo contendo a identificação da empresa, registro em órgão de Inspeção de Produtos de Origem Animal competente identificação do tipo de carne, data de fabricação e validade. transportada em veículos fechados, com sistema de refrigeração. DEVENDO SER entregue diretamente nas umidades escolares. Apresentar amostra.	2500
74	PACOTE	FUBÁ DE MILHO TIPO FINO AMARELO - embalagem de 1 KG. Deverão ser fabricados a partir de matérias-primas sãs e limpas isentas de	50

+55 49 3238-0040 | 0050
contato@palmeira.sc.gov.br
www.palmeira.sc.gov.br
@palmeirascoficial
Av. Roberto Hemkemaier, 200 -
Centro - Palmeira - SC. CEP 88.545-000.

		matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidas ou rançosas. Com registro no órgão competente, conforme a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses da entrega. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	
75	PACOTE	FUBÁ DE MILHO TIPO MÉDIO - embalagem de 1 KG. Deverão ser fabricados a partir de matérias-primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidas ou rançosas. Com registro no órgão competente, conforme a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses da entrega. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	50
76	KG	GENGIBRE IN NATURA íntegro, túrgido, isento de mofo, sujidades ou corpos estranhos. Deve ser entregue íntegro, limpo, sem sujidades, parasitas ou danos que comprometam o consumo, acondicionado de forma higiênica.	50
77	PACOTE	GRANOLA. Sabor Tradicional. Embalagem própria contendo 1 kg, nova, limpa, atóxica e que proteja o produto de dano interno ou externo e que não transmitam odores e sabores estranhos ao produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	50
78	POTE	IOGURTE NATURAL acondicionado em embalagem plástica (POTE) contendo 170g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção do SIM, SIE, SIF ou SISBI, conforme aplicável. Validade mínima de 30 (trinta) dias. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	200
79	GARRAFA	IOGURTE SEM LACTOSE (SABORES VARIADOS). Acondicionado em embalagem plástica (GARRAFA) contendo aproximadamente 850 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção do SIM, SIE, SIF ou SISBI, conforme aplicável. Validade mínima de 30 (trinta) dias. Apresentar amostra. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	100
80	KG	KIWI novo, de primeira qualidade grau médio de amadurecimento,	1000

+55 49 3238-0040 | 0050
contato@palmeira.sc.gov.br
www.palmeira.sc.gov.br
@palmeirascoficial
Av. Roberto Hemkemaier, 200 -
Centro - Palmeira - SC. CEP 88.545-000.

		com casca íntegra, sem rupturas. Deve ser entregue íntegro, limpo, sem sujidades, parasitas ou danos que comprometam o consumo, acondicionado de forma higiênica.	
81	KG	LARANJA BAHIA (DE UMBIGO) nova, de primeira qualidade grau médio de amadurecimento, com casca íntegra, sem rupturas. Deve ser entregue íntegro, limpo, sem sujidades, parasitas ou danos que comprometam o consumo, acondicionado de forma higiênica.	1200
82	KG	LARANJA LIMA nova, de primeira qualidade grau médio de amadurecimento, com casca íntegra, sem rupturas. Deve ser entregue íntegro, limpo, sem sujidades, parasitas ou danos que comprometam o consumo, acondicionado de forma higiênica.	1000
83	KG	LARANJA PERA nova, de primeira qualidade grau médio de amadurecimento, com casca íntegra, sem rupturas. Deve ser entregue íntegro, limpo, sem sujidades, parasitas ou danos que comprometam o consumo, acondicionado de forma higiênica.	1000
84	UND	LEITE DE COCO em embalagem de 200 g deve constar data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 meses. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	50
85	UND	LEITE EM PÓ INTEGRAL, em embalagem de 400 g deve constar data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	400
86	CAIXA	LEITE UHT INTEGRAL, tipo longa vida, caixa com 12 unidades de 1 L. Embalagem íntegra, sem estufamento ou vazamento, contendo identificação, procedência, informação nutricional, lote, validade e registro/inspeção sanitária aplicável. Validade mínima de 3 meses na entrega. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	700
87	CX	LEITE UHT SEMIDESNATADO TIPO LONGA VIDA - CAIXA COM 12 LITROS A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e o número de registro no Ministério da Agricultura/ SIM, SIE, SIF ou SISBI, conforme aplicável. Validade mínima 3 MESES da entrega. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	100
88	LITRO	LEITE UHT ZERO LACTOSE SEMIDESNATADO TIPO LONGA VIDA embalagem de 1 LITRO. Deve conter informações nutricionais, registro no órgão competente de inspeção, conforme aplicável. Validade mínima DE 3 MESES da entrega. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com	250

+55 49 3238-0040 | 0050
contato@palmeira.sc.gov.br
www.palmeira.sc.gov.br
@palmeirascoficial
Av. Roberto Hemkemaier, 200 -
Centro - Palmeira - SC. CEP 88.545-000.

		identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	
89	PACOTE	LENTILHA: Tipo 1, classe média, nova, pacote de 500 g, de primeira qualidade, sem grãos mofados e/ou carunchados. Em embalagem plástica resistente e transparente. Identificação do produto. Validade mínima de 6 meses da entrega. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	50
90	KG	LIMÃO TAITI fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Deve ser entregue íntegro, limpo, sem sujidades, parasitas ou danos que comprometam o consumo, acondicionado de forma higiênica.	200
91	PACOTE	LOURO EM FOLHA de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para o consumo ou alterem suas características naturais. Embalagem de 5g. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	100
92	PACOTE	LOURO EM PÓ de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para o consumo ou alterem suas características naturais. Embalagem de 20 g. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	100
93	KG	MAÇÃ FUGI, kg, nova, com casca íntegra e sem machucados e/ou amassados ou impróprias para o consumo. Deve ser acondicionados em caixas plásticas limpas.	700
94	KG	MAÇÃ GALA, kg, nova, com casca íntegra e sem machucados e/ou amassados ou impróprias para o consumo. Deve ser acondicionados em caixas plásticas limpas.	300
95	KG	MACARRÃO COM OVOS TIPO PENA/PARAFUSO embalagem de 1 KG Elaborado com farinha de trigo especial e sem aditivos artificiais. Deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas/ larvas. Embalagem de material atóxico, com identificação do produto, informações nutricionais e registro no órgão competente de inspeção, conforme aplicável. Validade mínima de 6 meses da entrega. Apresentar amostra	200
96	KG	MACARRÃO DE ARROZ SEM GLÚTEN TIPO PENA/PARAFUSO embalagem de 1 KG. Elaborado com farinha de arroz e sem aditivos artificiais. Deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas/ larvas. Embalagem de material atóxico, com identificação do produto, informações nutricionais e registro no órgão competente de inspeção, conforme aplicável. Validade mínima de 6 meses da entrega.	200

+55 49 3238-0040 | 0050
contato@palmeira.sc.gov.br
www.palmeira.sc.gov.br
@palmeirascoficial
Av. Roberto Hemkemaier, 200 -
Centro - Palmeira - SC. CEP 88.545-000.

97	KG	MACARRÃO INTEGRAL TIPO PENA/PARAFUSO embalagem de 1 KG. Elaborado com farinha de trigo integral e sem aditivos artificiais. Deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas/ larvas. Embalagem de material atóxico, com identificação do produto, informações nutricionais e registro no órgão competente de inspeção, conforme aplicável. Validade mínima de 6 meses da entrega. Apresentar amostra.	200
98	UN	MACARRÃO TIPO SOPA DE LETRINHAS/ALFABETO, embalagem de 500 g. Elaborado com matéria-prima sã e limpa, isento de matérias terrosas, parasitas e larvas, sem aditivos artificiais desnecessários. Embalagem atóxica e íntegra, com identificação, ingredientes, informação nutricional, lote e validade mínima de 6 meses na entrega. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	200
99	KG	MAMÃO FORMOSA novo, de primeira qualidade grau médio de amadurecimento, com casca íntegra, sem rupturas, manchas, amassados ou mofo. Deve ser entregue íntegro, limpo, sem sujidades, parasitas ou danos que comprometam o consumo, acondicionado de forma higiênica.	700
100	UND	MAMÃO PAPAYA novo, de primeira qualidade grau médio de amadurecimento, com casca íntegra, sem rupturas, manchas, amassados ou mofo. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	700
101	KG	MANGA nova, de primeira qualidade grau médio de amadurecimento, com casca íntegra, sem rupturas. Deve ser entregue íntegro, limpo, sem sujidades, parasitas ou danos que comprometam o consumo, acondicionado de forma higiênica.	2000
102	UN	MANTEIGA COM SAL. Embalagem de 200 g contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no órgão competente de inspeção, conforme aplicável. Deverá ser transportado em veículo fechado refrigerado, em embalagem e temperatura adequada (10 °C ou de acordo com o fabricante) e respeitando as características do produto. Apresentar amostra. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	300
103	UN	MANTEIGA SEM SAL. Embalagem de 200 g contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no órgão competente de inspeção, conforme aplicável. Deverá ser transportado em veículo fechado refrigerado, em embalagem e temperatura adequada (10 °C ou de acordo com o fabricante) e respeitando as características do produto. Apresentar amostra. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote,	300

+55 49 3238-0040 | 0050
contato@palmeira.sc.gov.br
www.palmeira.sc.gov.br
@palmeirascoficial
Av. Roberto Hemkemaier, 200 -
Centro - Palmeira - SC. CEP 88.545-000.

		data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	
104	KG	MARACUJÁ, tamanho médio, casca íntegra, livre de fungos. Deve ser entregue íntegro, limpo, sem sujidades, parasitas ou danos que comprometam o consumo, acondicionado de forma higiênica.	600
105	UND	MASSA PARA LASANHA, com ovos, pacote transparente de aproximadamente 500 g, de boa qualidade, validade mínima de 12 meses. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	50
106	KG	MELANCIA, de primeira qualidade, bem formada, com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e outras, estar em perfeitas condições e maturação. Deve ser entregue íntegro, limpo, sem sujidades, parasitas ou danos que comprometam o consumo, acondicionado de forma higiênica.	1400
107	KG	MELÃO novo, de primeira qualidade grau médio de amadurecimento, com casca íntegra, sem rupturas, manchas, amassados ou mofo. Deve ser entregue íntegro, limpo, sem sujidades, parasitas ou danos que comprometam o consumo, acondicionado de forma higiênica.	600
108	PACOTE	MILHO PARA PIPOCA, embalagem 500 g, de primeira qualidade, sem grãos mofados e/ou carunchados. Em embalagem plástica resistente e transparente com Identificação do produto e data de validade mínima de 6 meses da entrega. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	500
109	CX	MORANGO. Novo, de primeira qualidade grau médio de amadurecimento, com casca íntegra, sem rupturas, manchas, amassados ou mofo. EMBALAGEM 250 g. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	300
110	UN	NATA, embalagem de 200 gramas, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no órgão competente de inspeção, conforme aplicável. Deverá ser transportado em veículo fechado refrigerado, em embalagem e temperatura adequada (10 °C ou de acordo com o fabricante) e respeitando as características do produto. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	200
111	FRASCO	ÓLEO DE GIRASSOL REFINADO, obtido de sementes de girassol, com aspecto, cor, odor e sabor característicos, isento de ranço, substâncias estranhas e matérias-primas impróprias para o consumo. Acondicionado em frasco plástico atóxico, íntegro, lacrado e resistente, contendo 900 mL. O rótulo deverá apresentar denominação do produto, ingredientes, origem, lote, data de fabricação, prazo de validade, conteúdo líquido, informação	100

+55 49 3238-0040 | 0050
contato@palmeira.sc.gov.br
www.palmeira.sc.gov.br
@palmeirascoficial
Av. Roberto Hemkemaier, 200 -
Centro - Palmeira - SC. CEP 88.545-000.

		nutricional e registro ou identificação do órgão competente, quando aplicável. Validade mínima de 6 meses na entrega. Transporte e armazenamento conforme as orientações do fabricante.	
112	UN	ÓLEO DE SOJA REFINADO, obtido de grãos de soja, com aspecto, cor, odor e sabor característicos, isento de ranço, substâncias estranhas e matérias-primas impróprias para o consumo. Acondicionado em frasco plástico atóxico, íntegro, lacrado e resistente, contendo 900 mL. O rótulo deverá apresentar denominação do produto, ingredientes, origem, lote, data de fabricação, prazo de validade, conteúdo líquido, informação nutricional e registro ou identificação do órgão competente, quando aplicável. Validade mínima de 6 meses na entrega. Transporte e armazenamento conforme as orientações do fabricante.	1400
113	PACOTE	ORÉGANO DESIDRATADO EMBALAGEM COM 100G O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	50
114	DZ	OVOS DE GALINHA CAIPIRA, frescos, com casca íntegra, limpa e sem trincas, de coloração e aspecto característicos. Embalagem para 1 dúzia, íntegra, atóxica e rotulada, contendo identificação do produto, origem, lote, data de classificação ou fabricação, prazo de validade e registro ou inspeção sanitária no SIM, SIE, SIF ou SISBI, conforme aplicável. Validade mínima de 20 dias na entrega. Apresentar amostra quando solicitado.	500
115	DZ	OVOS VERMELHOS, frescos, de galinha, com casca íntegra, limpa e sem trincas, de coloração e aspecto característicos. Embalagem para 1 dúzia, íntegra, atóxica e rotulada, contendo identificação do produto, origem, lote, data de classificação ou fabricação, prazo de validade e registro ou inspeção sanitária no SIM, SIE, SIF ou SISBI, conforme aplicável. Validade mínima de 20 dias na entrega. Apresentar amostra quando solicitado.	700
116	UN	PÃO DE FORMA INTEGRAL OU PARA SANDUÍCHE INTEGRAL FATIADO. Fresco, macio, sem presença de sujidades. Feito com farinha de trigo integral, fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, respeitando- se as boas práticas de fabricação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido/assado e o emprego de material corante. No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, a data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes, procedência e informação nutricional. Embalagem plástica contendo aproximadamente 500 g. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	300
117	KG	PEPINO (SALADA) novo, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, cor homogênea, sem rupturas, manchas, amassados ou mofo. Deve ser entregue íntegro, limpo, sem sujidades, parasitas ou danos que comprometam o consumo, acondicionado de forma higiênica.	200

+55 49 3238-0040 | 0050
contato@palmeira.sc.gov.br
www.palmeira.sc.gov.br
@palmeirascoficial
Av. Roberto Hemkemaier, 200 -
Centro - Palmeira - SC. CEP 88.545-000.

118	KG	PÊRA de primeira qualidade grau médio de amadurecimento, com casca íntegra, sem rupturas, manchas, amassados ou mofo. Deve ser entregue íntegro, limpo, sem sujidades, parasitas ou danos que comprometam o consumo, acondicionado de forma higiênica.	500
119	KG	PÊSSEGO IN NATURA, de primeira qualidade, inteiro, firme, com grau de maturação adequado ao consumo, casca íntegra, sem cortes, amassados, podridão, sujidades, parasitas ou danos mecânicos. Acondicionado em caixas plásticas limpas e higienizáveis.	500
120	KG	PIMENTÃO AMARELO/VERMELHO, de primeira qualidade, isentos de material terroso, amassados e sinais de apodrecimento. Deve ser entregue íntegro, limpo, sem sujidades, parasitas ou danos que comprometam o consumo, acondicionado de forma higiênica.	200
121	PACOTE	POLVILHO AZEDO - AMIDO DE MANDIOCA embalagem de 1 KG. Acondicionado em embalagem plástica atóxica de 1 kg, limpa, com data de fabricação e validade e registro no órgão competente de inspeção, conforme aplicável. Validade mínima de 6 meses da data de entrega. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	800
122	PACOTE	POLVILHO DOCE embalagem de 500 g. Acondicionado em embalagem plástica atóxica limpa, com data de fabricação e validade e registro no órgão competente de inspeção, conforme aplicável. Validade mínima de 6 meses da data de entrega. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	200
123	KG	QUEIJO TIPO COLONIAL, maturado, textura semidura, obtido a partir do leite pasteurizado, em peça de 1 kg. Embalagens devem conter o local de origem do produto, peso, data de validade e registro SIM, SIE ou SIF. Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente. Apresentar amostra. Deve ser entregue íntegro, limpo, sem sujidades, parasitas ou danos que comprometam o consumo, acondicionado de forma higiênica.	250
124	EMB.	QUEIJO TIPO PRATO (LANCHE), fatiado, interfolheado e embalado pelo fabricante, elaborado com leite pasteurizado e ingredientes permitidos pela legislação. Produto de textura, cor, odor e sabor característicos, sem sujidades, mofos ou alterações. Embalagem de 400 g, íntegra, atóxica, lacrada e refrigerada, contendo denominação, ingredientes, origem, lote, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, informação nutricional e registro ou inspeção sanitária aplicável. Transporte em veículo refrigerado, conforme a legislação vigente. Apresentar amostra quando solicitado.	500
125	PACOTE	QUIRERA TIPO FINA (CANJIQUINHA) embalagem de 500 g Deverão ser fabricados a partir de matérias-primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidas ou rançosas. Com registro no órgão competente, conforme a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses da entrega. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável,	100

+55 49 3238-0040 | 0050
contato@palmeira.sc.gov.br
www.palmeira.sc.gov.br
@palmeirascoficial
Av. Roberto Hemkemaier, 200 -
Centro - Palmeira - SC. CEP 88.545-000.

		origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	
126	UNIDADE	REPOLHO BRANCO TAMANHO MÉDIO, primeira qualidade, cabeças fechadas, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de material terroso nas folhas externas, sem casca protetora. Deve ser acondicionado em caixas plásticas limpas.	100
127	UNIDADE	REPOLHO ROXO TAMANHO MÉDIO, primeira qualidade, cabeças fechadas, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de material terroso nas folhas externas, sem casca protetora. Deve ser acondicionado em caixas plásticas limpas.	100
128	KG	SAL MARINHO IODADO, produto obtido por evaporação da água do mar, com cristais uniformes, limpos e próprios para o consumo, contendo teor de iodo conforme a legislação sanitária vigente. Embalagem de 1 kg, íntegra, atóxica, lacrada e resistente à umidade. O rótulo deverá conter denominação, origem, ingredientes, teor de iodo, lote, data de fabricação, prazo de validade, conteúdo líquido e informação nutricional, quando aplicável. Validade mínima de 6 meses na entrega.	100
129	UN	SAL REFINADO IODADO, com cristais brancos, uniformes, limpos e próprios para o consumo, contendo cloreto de sódio e teor de iodo conforme a legislação sanitária vigente. Embalagem de 1 kg, íntegra, atóxica, lacrada e resistente à umidade. O rótulo deverá conter denominação, origem, ingredientes, teor de iodo, lote, data de fabricação, prazo de validade, conteúdo líquido e informação nutricional, quando aplicável. Validade mínima de 6 meses na entrega. Utilizar de forma controlada nas preparações.	200
130	PACOTE	SALSA DESIDRATADA de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para o consumo ou alterem suas características naturais. Embalagem de 20 g A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	100
131	MAÇO	SALSINHA de primeira qualidade, deverá ser entregue fresca, túrgida, coloração verde, sem sujidades e não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e sabor. Deve ser entregue íntegro, limpo, sem sujidades, parasitas ou danos que comprometam o consumo, acondicionado de forma higiênica.	50
132	PACOTE	SEMENTE DE CHIA. Embalagem 200 g de material atóxico, com identificação do produto, informações nutricionais. Validade mínima de 6 meses da entrega. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	50
133	PACOTE	SEMENTE DE LINHAÇA. Embalagem 200 g de material atóxico, com identificação do produto, informações nutricionais. Validade mínima de 6 meses da entrega. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	50

+55 49 3238-0040 | 0050
contato@palmeira.sc.gov.br
www.palmeira.sc.gov.br
@palmeirascoficial
Av. Roberto Hemkemaier, 200 -
Centro - Palmeira - SC. CEP 88.545-000.

134	GARRAFA	SUCO INTEGRAL DE LARANJA NATURAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. Em embalagem de vidro com rótulo contendo a descrição do produto, ingredientes, data de validade e registro. Embalagem 1,5 L. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	800
135	GARRAFA	SUCO INTEGRAL DE MAÇÃ NATURAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. Em embalagem de vidro com rótulo contendo a descrição do produto, ingredientes, data de validade e registro. Embalagem 1,5 L. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	400
136	GARRAFA	SUCO INTEGRAL DE UVA. Em embalagem de vidro com rótulo contendo a descrição do produto, ingredientes, data de validade e registro. Embalagem 1,5 L. Apresentar amostra. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	500
137	KG	TANGERINA (BERGAMOTA), nova, de primeira qualidade grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, sem folhas e galhos. Deve ser acondicionada em caixas plásticas limpas.	1000
138	KG	TOMATE kg, novo, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, cor homogênea, sem rupturas, manchas, amassados ou mofo. Sem sinais de apodrecimento, apresentando polpa firme e intacta. Deve ser acondicionada em caixas plásticas limpas.	50
139	KG	UVA ITÁLIA Fresca, de primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvido e firme. Deve ser entregue íntegro, limpo, sem sujidades, parasitas ou danos que comprometam o consumo, acondicionado de forma higiênica.	100
140	PACOTE	UVA PASSA BRANCA obtida de frutas maduras, inteiras, limpas e desidratadas, livre de manchas ou mofo. Com validade mínima de 6 meses da data de entrega. Embalagem com 200 g. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	200
141	PACOTE	UVA PASSA PRETA obtida de frutas maduras, inteiras, limpas e desidratadas, livre de manchas ou mofo. Com validade mínima de 6 meses da data de entrega. Embalagem com 200 g. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	200
142	KG	VAGEM (FEIJÃO DE VARA) kg, nova, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, cor homogênea, sem rupturas, manchas, amassados ou mofo. Deve ser entregue íntegro, limpo, sem sujidades, parasitas ou danos que comprometam o consumo,	50

+55 49 3238-0040 | 0050
contato@palmeira.sc.gov.br
www.palmeira.sc.gov.br
@palmeirascoficial
Av. Roberto Hemkemaier, 200 -
Centro - Palmeira - SC. CEP 88.545-000.

		acondicionado de forma higiênica.	
143	UN	VINAGRE DE MAÇÃ, embalagem de 750 mL, frasco plástico transparente, atóxico, resistente e lacrado. Produto de cor e sabor característicos, sem odores estranhos, com identificação, ingredientes, acidez, lote, validade e informação nutricional quando aplicável. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	100

5. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

O fornecimento dos alimentos deverá ocorrer por conta e responsabilidade da contratada, no prazo máximo de 5 (cinco) dias ininterruptos contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Município de Palmeira/SC.

A vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura na Ata de Registro de Preço. O prazo poderá ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

6. FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

As entregas dos itens do objeto desta contratação serão parciais e realizadas conforme as solicitações da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a necessidade operacional e o cronograma estabelecido pela secretaria.

Os pedidos de fornecimento serão formalizados por meio de Autorização de Fornecimento, contendo a especificação dos itens, quantidades e local de entrega.

Os gêneros que necessitem de refrigeração deverão ser entregues em veículos isotérmicos ou refrigerados que preservem a temperatura adequada conforme a orientação do fabricante.

As entregas deverão ser realizadas em veículos fechados, do tipo baú, de forma que impeça a contaminação ou a proliferação de microrganismos e que protejam contra alterações ou danos ao recipiente ou embalagem, assim como proteger a carga de chuva e sol.

Os veículos de transporte deverão estar higienizados, isentos de qualquer resíduo que exponha os produtos à contaminação física, química ou biológica, obedecendo aos critérios de higienização previstos na Resolução RDC nº 216/2004 – ANVISA e alterações, resolução RDC nº 52, de 29 de setembro de 2014.

+55 49 3238-0040 | 0050
contato@palmeira.sc.gov.br
www.palmeira.sc.gov.br
@palmeirascoficial
Av. Roberto Hemkemaier, 200 -
Centro - Palmeira - SC. CEP 88.545-000.

O veículo e a carroceria de transporte devem ser mantidos em perfeito estado de conservação e higiene, conforme legislação pertinente. Não é permitido transportar alimentos junto com pessoas ou animais, a cabine do condutor deve ser isolada da parte que contém os alimentos.

Os pedidos de todos os itens devem ser entregues em embalagem secundária sendo fardo plástico de polietileno ou de papel multifoliado Kraft ou caixa de papelão ondulado, do próprio fabricante do produto, reforçada e resistente, lacrada, isenta de violações. Serão aceitos produtos fracionados fora de embalagem secundária somente para completar o número total do pedido se for o caso, do contrário não serão aceitos produtos fracionados e fora de sua embalagem secundária original, assim como produtos em embalagens secundárias que não sejam do próprio alimento.

Todas as despesas com transporte, translado, hospedagem, alimentação e demais custos logísticos necessários à execução do contrato correrão exclusivamente por conta da Contratada, não cabendo a Prefeitura Municipal de Palmeira/SC qualquer ônus adicional além do valor contratado. A contratada deverá planejar e custear integralmente os deslocamentos e demais despesas de sua equipe técnica ou de prepostos designados para entrega dos itens.

6.1. JUSTIFICATIVA DA REGIONALIZAÇÃO

Considerando as características específicas do objeto, que consiste no Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Palmeira/SC, justifica-se tecnicamente a delimitação da abrangência geográfica da contratação em um raio de até 160 km (cento e sessenta quilômetros) do Município de Palmeira/SC, tendo em vista as particularidades logísticas, operacionais e sanitárias envolvidas no fornecimento.

A regionalização pretendida fundamenta-se, inicialmente, na forma de execução da contratação, uma vez que o fornecimento ocorrerá de maneira parcelada, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, mediante emissão de Autorizações de Fornecimento, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados. Tal circunstância poderá resultar em solicitações de pequenas quantidades, em períodos distintos e de acordo com a demanda das unidades escolares, tornando a logística de atendimento menos atrativa para fornecedores estabelecidos em localidades muito distantes, especialmente diante dos custos de deslocamento e da frequência variável dos pedidos.

Outro fator determinante refere-se ao prazo máximo de 05 (cinco) dias ininterruptos para o fornecimento dos produtos, contados do recebimento da respectiva Autorização

+55 49 3238-0040 | 0050
contato@palmeira.sc.gov.br
www.palmeira.sc.gov.br
@palmeirascoficial
Av. Roberto Hemkemaier, 200 -
Centro - Palmeira - SC. CEP 88.545-000.

de Fornecimento. Por se tratar de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, o cumprimento desse prazo é indispensável para assegurar a regularidade dos cardápios e evitar o desabastecimento das unidades de ensino. A ausência de determinados alimentos poderá comprometer o planejamento nutricional elaborado pela profissional responsável, ocasionando a necessidade de adaptações nos cardápios e dificuldades operacionais na preparação das refeições oferecidas aos alunos.

Ressalta-se que a contratação também estabelece o prazo de apenas 03 (três) dias ininterruptos para a substituição de produtos rejeitados pela Administração, contados da respectiva notificação. Essa exigência demonstra a necessidade de que os fornecedores possuam capacidade efetiva de resposta e reposição em curto espaço de tempo, uma vez que eventuais inconformidades relacionadas à qualidade, validade, quantidade ou integridade dos produtos não poderão comprometer a continuidade do fornecimento da alimentação escolar.

Ademais, o objeto contempla uma ampla variedade de gêneros alimentícios, incluindo frutas, verduras, legumes, carnes, pescados, produtos congelados, laticínios e demais alimentos perecíveis e não perecíveis. Parte desses produtos exige condições específicas de conservação e transporte, inclusive utilização de veículos isotérmicos ou refrigerados, conforme as orientações dos fabricantes e a legislação sanitária aplicável. Nesse contexto, a redução das distâncias de deslocamento poderá contribuir para diminuir o tempo de permanência dos alimentos em trânsito, favorecer a preservação de suas características nutricionais e sensoriais e reduzir os riscos de intercorrências que possam comprometer sua qualidade até o recebimento nas unidades escolares.

Destaca-se, ainda, que as entregas serão realizadas de forma parcelada e conforme os locais indicados nas Autorizações de Fornecimento, exigindo dos fornecedores organização logística, disponibilidade de veículos adequados e capacidade de atendimento de diferentes pontos de entrega. A abrangência regional pretendida busca favorecer a organização das rotas, a agilidade no atendimento das solicitações e a solução de eventuais ocorrências durante a execução contratual.

Importante considerar também que a contratação será realizada por meio de Registro de Preços, com vigência de 12 (doze) meses, não havendo garantia de aquisição integral dos quantitativos estimados. Dessa forma, existe a possibilidade de que determinados pedidos apresentem volumes reduzidos, cuja entrega em localidades distantes possa não representar atratividade comercial para determinados fornecedores. Essa situação poderá ocasionar dificuldades de atendimento, atrasos, desinteresse comercial no decorrer da vigência da Ata e, consequentemente, riscos à continuidade do abastecimento das unidades escolares.

+55 49 3238-0040 | 0050
contato@palmeira.sc.gov.br
www.palmeira.sc.gov.br
@palmeirascoficial
Av. Roberto Hemkemaier, 200 -
Centro - Palmeira - SC. CEP 88.545-000.

A delimitação regional poderá, ainda, contribuir para a redução de deslocamentos excessivos, otimização das rotas de transporte, diminuição do tempo de entrega e maior eficiência operacional, aspectos relevantes diante da diversidade dos produtos, da necessidade de entregas parceladas e dos prazos reduzidos estabelecidos para fornecimento e substituição.

Cumpre esclarecer que a regionalização não possui como finalidade privilegiar fornecedores em razão de sua sede ou domicílio, tampouco restringir injustificadamente a participação de interessados, mas estabelecer uma abrangência territorial tecnicamente compatível com as necessidades da Administração, buscando assegurar que os fornecedores participantes possuam condições logísticas efetivas para atender às demandas da Rede Municipal de Ensino dentro dos prazos estabelecidos.

A delimitação de até 160 km deverá, portanto, estar respaldada por levantamento de mercado que demonstre a existência de fornecedores em quantidade suficiente para preservar a competitividade do certame, bem como pela avaliação da razoabilidade e proporcionalidade da abrangência territorial adotada, considerando as características do objeto e os benefícios operacionais esperados.

Diante do exposto, considerando a essencialidade da alimentação escolar, a necessidade de continuidade do abastecimento, o fornecimento parcelado e de quantitativos variáveis, os prazos reduzidos de entrega e substituição, a diversidade de produtos perecíveis e a necessidade de preservação das condições adequadas de transporte e conservação, entende-se que a abrangência regional de até 160 km representa uma alternativa a ser tecnicamente avaliada para proporcionar maior segurança operacional, eficiência logística e regularidade no fornecimento, sempre em observância aos princípios da isonomia, competitividade, razoabilidade, proporcionalidade, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A justificativa da regionalidade encontra respaldo no Decreto Municipal nº 2.126/2023 e no Decreto Municipal nº 1.820/2021, em especial no art. 4º “ As necessidades de compras de gêneros alimentícios perecíveis e outros produtos perecíveis, por parte dos órgãos da Administração Direta do Município, suas autarquias e fundações, sociedades de economia mista, empresas públicas e demais entidades de direito privado controladas, direta ou indiretamente, pelo Município, serão preferencialmente adequadas à oferta de produtores locais ou regionais.”

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de

+55 49 3238-0040 | 0050
contato@palmeira.sc.gov.br
www.palmeira.sc.gov.br
@palmeirascoficial
Av. Roberto Hemkemaier, 200 -
Centro - Palmeira - SC. CEP 88.545-000.

Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias ininterruptos a contar da notificação, sem ônus para a Administração e sem prejuízo da aplicação das penalidades.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão da Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto, mediante a apresentação do respectivo Laudo de recebimento, da respectiva nota fiscal com discriminação resumida do objeto fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços.

A Nota Fiscal não poderá apresentar rasuras e/ou entrelinhas e deverá ser atestada pelo gestor e fiscal do contrato, bem como, pela Comissão de Recebimento de Bens.

A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório.

8. ESTIMATIVA DE VALOR

A estimativa de custo total de contratação é de R$ 935.855,40

Item	Unidade de Medida	Descrição do produto	Quantidade anual	Valor Médio	Valor Total

+55 49 3238-0040 | 0050
contato@palmeira.sc.gov.br
www.palmeira.sc.gov.br
@palmeirascoficial
Av. Roberto Hemkemaier, 200 -
Centro - Palmeira - SC. CEP 88.545-000.

1	KG	ABACATE - De primeira qualidade, casca lisa, verde, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo no prazo de uma semana. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Deve ser entregue íntegro, limpo, sem sujidades, parasitas ou danos que comprometam o consumo, acondicionado de forma higiênica.	1500	R$ 8,99	R$ 13.485,00
2	UN	ABACAXI - UNIDADE DE PORTE GRANDE de primeira qualidade, com grau médio de amadurecimento, com casca íntegra, sem rupturas, manchas ou mofo. Deve ser entregue íntegro, limpo, sem sujidades, parasitas ou danos que comprometam o consumo. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	2000	R$ 10,19	R$ 20.380,00
3	KG	ABÓBORA (MORANGA) CABOTIÁ - de primeira qualidade, com casca íntegra, limpa, sem terra. Deve ser acondicionada em caixas plásticas limpas.	100	R$ 4,43	R$ 443,00
4	KG	ABOBRINHA VERDE de primeira qualidade, tamanho médio, com casca íntegra, sem rupturas. Deve ser entregue íntegro, limpo, sem sujidades, parasitas ou danos que comprometam o consumo, acondicionado de forma higiênica.	300	R$ 6,48	R$ 1.944,00
5	UN	AÇAFRÃO DA TERRA EM PÓ, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para o consumo ou alterem suas características naturais. Embalagem de 100 g. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	50	R$ 7,96	R$ 398,00
6	KG	AÇÚCAR DEMERARA- embalagem de 1 KG. Embalagem primária plástica atóxica não violada e resistente à manipulação e ao transporte, com prazo de validade mínimo de 12 meses. Não deve ter resíduos, umidade e/ou odores estranhos. Apresentar amostra.	2000	R$ 6,99	R$ 13.980,00

+55 49 3238-0040 | 0050
contato@palmeira.sc.gov.br
www.palmeira.sc.gov.br
@palmeirascoficial
Av. Roberto Hemkemaier, 200 -
Centro - Palmeira - SC. CEP 88.545-000.

7	KG	AÇÚCAR MASCAVO - embalagem de 1 KG. Embalagem: saco plástico transparente, atóxico, não violada e resistente à manipulação e ao transporte. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Não deve ter resíduos, umidade e/ou odores estranhos. Apresentar amostra.	1000	R$ 15,93	R$ 15.930,00
8	UN	ADOÇANTE, dietético, líquido, o produto deve ser composto 100% de ESTÉVIA NATURAL, sem aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, embalagem contendo 100 ml. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	20	R$ 7,93	R$ 158,60
9	PACOTE	ÁGUA MINERAL garrafa 500 mL sem gás. Deve apresentar rótulo e data de validade. Pacote com 12 unidades. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	150	R$ 18,82	R$ 2.823,00
10	PACOTE	ÁGUA MINERAL NATURAL COM GÁS, garrafa de 500 mL, acondicionada em pacote com 12 unidades. Rótulo legível, contendo origem, composição, lote, data de envase, validade e registro conforme legislação sanitária aplicável. Garrafas íntegras, sem vazamentos ou alterações. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	100	R$ 19,16	R$ 1.916,00
11	UN	ÁGUA MINERAL, natural. Deve apresentar rótulo e data de validade, Galão com 20 litros. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	300	R$ 15,15	R$ 4.545,00

+55 49 3238-0040 | 0050
contato@palmeira.sc.gov.br
www.palmeira.sc.gov.br
@palmeirascoficial
Av. Roberto Hemkemaier, 200 -
Centro - Palmeira - SC. CEP 88.545-000.

12	KG	AIPIM SEM CASCA CONGELADO embalagem de 1 KG Embalagem: deverá ser acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, não violada e resistente à manipulação e ao transporte. Apresentar rótulo com as seguintes informações: a) procedência; c) data de produção e validade; d) quantidade (peso).	100	R$ 10,12	R$ 1.012,00
13	UN	ALFACE Variedade: Crespa. Deverá ser entregue fresca, sem sujidades e não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e sabor. Deve ser entregue íntegro, limpo, sem sujidades, parasitas ou danos que comprometam o consumo. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	50	R$ 4,26	R$ 213,00
14	KG	ALHO graúdo, novo, de primeira qualidade, sem sujidades, sem réstia. Deve ser entregue íntegro, limpo, sem sujidades, parasitas ou danos que comprometam o consumo, acondicionado de forma higiênica.	300	R$ 38,33	R$ 11.499,00
15	UN	ALHO-PORÓ, fresco, de primeira qualidade, com folhas e talos firmes, coloração verde característica, sem sinais de murchamento, podridão, sujidades, parasitas ou danos mecânicos. Deve ser acondicionado em embalagem ou caixa plástica limpa e higienizável, protegido durante o transporte.	200	R$ 5,60	R$ 1.120,00
16	UN	AMEIXA SECA PRETA obtida de frutas maduras, inteiras, limpas e desidratadas, livre de manchas ou mofo. Com validade mínima de 6 meses da data de entrega. Embalagem com 100 g. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	200	R$ 10,20	R$ 2.040,00
17	PACOTE	AMENDOIM BRANCO GRUPO: Amendoim descascado, Sub-grupo: selecionado, Classe: médio, Tipo: 1, com pele. Embalagem plástica contendo 500 g. Deve conter com classificação e rotulagem conforme a legislação vigente. Apresentar amostra.	400	R$ 9,49	R$ 3.796,00

+55 49 3238-0040 | 0050
contato@palmeira.sc.gov.br
www.palmeira.sc.gov.br
@palmeirascoficial
Av. Roberto Hemkemaier, 200 -
Centro - Palmeira - SC. CEP 88.545-000.

18	PACOTE	AMIDO DE MILHO. Embalagem de 500 g. Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidas, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Prazo de validade mínimo de 12 meses. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	50	R$ 5,69	R$ 284,50
19	PACOTE	ARROZ INTEGRAL: Longo, fino, tipo 1, integral, em sacos plásticos transparentes atóxicos, limpos, não violada, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem de 1 kg. Validade mínima de 6 meses da entrega. Apresentar amostra. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	500	R$ 6,00	R$ 3.000,00
20	PACOTE	ARROZ PARBOILIZADO: tipo 1, longo, fino, constituídos de grãos inteiros isentos de sujidades, materiais estranhos e mofos. Safra corrente e procedência nacional, embalagem plástica atóxica limpa não violada, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalagem de 5kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar data de fabricação recente. Validade mínima de 6 meses da entrega. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	700	R$ 19,13	R$ 13.391,00

+55 49 3238-0040 | 0050
contato@palmeira.sc.gov.br
www.palmeira.sc.gov.br
@palmeirascoficial
Av. Roberto Hemkemaier, 200 -
Centro - Palmeira - SC. CEP 88.545-000.

21	PACOTE	AVEIA EM FLOCOS FINOS - EMBALAGEM COM 200 g. O produto deve conter o registro do órgão competente, ingredientes e informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e de validade apresentar validade superior a 3 (três) meses a partir da data de entrega. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	100	R$ 4,90	R$ 490,00
22	PACOTE	AVEIA EM FLOCOS MÉDIOS - EMBALAGEM COM 200 g. O produto deve conter o registro do órgão competente, ingredientes e informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e de validade apresentar validade superior a 3 (três) meses a partir da data de entrega A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	100	R$ 4,90	R$ 490,00
23	UN	AZEITE PURO DE OLIVA EXTRAVIRGEM, com acidez máxima de 0,5%, isento de aditivos ou substâncias estranhas, não deve conter mistura de outros óleos vegetais. Embalagem de 500 mL, de vidro escuro. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	50	R$ 37,70	R$ 1.885,00
24	KG	BANANA BRANCA/PRATA, de primeira qualidade, íntegra, isenta de amassados, rachaduras, sujidades e corpos estranhos. Deve ser acondicionados em caixas plásticas limpas.	2500	R$ 6,79	R$ 16.975,00
25	KG	BANANA CATURRA, de primeira qualidade, íntegra, isenta de amassados, rachaduras, sujidades e corpos estranhos. Deve ser acondicionados em caixas plásticas limpas.	1500	R$ 5,36	R$ 8.040,00
26	KG	BATATA BRANCA/INGLESA nova de primeira qualidade, tamanho grande, sem brotos, limpa, sem terra. Deve ser acondicionados em caixas plásticas limpas.	100	R$ 6,93	R$ 693,00

+55 49 3238-0040 | 0050
contato@palmeira.sc.gov.br
www.palmeira.sc.gov.br
@palmeirascoficial
Av. Roberto Hemkemaier, 200 -
Centro - Palmeira - SC. CEP 88.545-000.

27	KG	BATATA DOCE, de primeira qualidade, firmes, íntegros, isentos de sujidades ou corpos estranhos. Deve ser entregue íntegro, limpo, sem sujidades, parasitas ou danos que comprometam o consumo, acondicionado de forma higiênica.	100	R$ 5,99	R$ 599,00
28	KG	BETERRABA sem folhas, nova, de primeira qualidade, tamanho médio, com cascas sãs, sem terra e sem rupturas Deve ser entregue íntegro, limpo, sem sujidades, parasitas ou danos que comprometam o consumo, acondicionado de forma higiênica.	50	R$ 5,92	R$ 296,00
29	PACOTE	BICARBONATO DE SÓDIO ALIMENTÍCIO. embalagem de 100 g. Deve ter embalagem plástica, contendo data de fabricação e prazo de validade. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	400	R$ 4,26	R$ 1.704,00
30	PACOTE	BOLACHA SALGADA GERGELIM embalagem de 400 g. Produto não quebradiço. Não deve conter leite e gordura trans em sua formulação. Validade mínima de 6 meses da entrega. Apresentar amostra. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	500	R$ 10,29	R$ 5.145,00
31	PACOTE	BOLACHA SALGADA INTEGRAL. Embalagem de 400 g. Produto não quebradiço. Não deve conter leite e gordura trans em sua formulação. Validade mínima de 6 meses da entrega. Apresentar amostra. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	500	R$ 9,49	R$ 4.745,00

+55 49 3238-0040 | 0050
contato@palmeira.sc.gov.br
www.palmeira.sc.gov.br
@palmeirascoficial
Av. Roberto Hemkemaier, 200 -
Centro - Palmeira - SC. CEP 88.545-000.

32	PACOTE	BOLACHA SALGADA SEM GLÚTEN. Embalagem de aproximadamente 100 g. Produto não quebradiço, proveniente de farinhas e SEM GLÚTEN. Não deve conter leite e gordura trans em sua formulação. Validade mínima de 6 meses da entrega. Apresentar amostra. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	50	R$ 9,03	R$ 451,50
33	UN	BRÓCOLIS CHINÊS novo, de primeira qualidade, sem folhas, com floretes sadios, verdes, sem partes estragadas. Deve ser entregue íntegro, limpo, sem sujidades, parasitas ou danos que comprometam o consumo. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	300	R$ 7,13	R$ 2.139,00
34	UN	CACAU EM PÓ 100% CACAU - Ingredientes: cacau em pó (solúvel). Não deve conter açúcar, leite e traços de leite em sua composição - embalagem de 200 g. Apresentar amostra. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	400	R$ 25,61	R$ 10.244,00
35	UN	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, tipo tradicional, intensidade suave, embalagem a vácuo de 500 g. Produto isento de impurezas e odores estranhos, com identificação, lote, data de fabricação, validade e informação nutricional. Oferta condicionada à faixa etária e ao cardápio do nutricionista. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	2500	R$ 25,29	R$ 63.225,00

+55 49 3238-0040 | 0050
contato@palmeira.sc.gov.br
www.palmeira.sc.gov.br
@palmeirascoficial
Av. Roberto Hemkemaier, 200 -
Centro - Palmeira - SC. CEP 88.545-000.

36	PACOTE	CANELA EM PAU – Embalagem com 50 g. O produto deve ser elaborado a partir da Canela (pura), sem adição de açúcar e outros aromatizantes ou aditivos. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	50	R$ 5,66	R$ 283,00
37	FRASCO	CANELA EM PÓ - FRASCO 35 g. O produto deve ser elaborado a partir da Canela (pura), sem adição de açúcar e outros aromatizantes ou aditivos. Deve conter embalagem plástica resistente (FRASCO). O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	100	R$ 4,61	R$ 461,00
38	PACOTE	CANJICA DE MILHO AMARELA embalagem de 500 g Deverão ser fabricados a partir de matérias-primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidas ou rançosas. Com registro no órgão competente, conforme a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses da entrega. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	100	R$ 4,19	R$ 419,00
39	KG	CAQUI CAFÉ OU CHOCOLATE, grau médio de maturação para consumo na semana, ausência de danos físicos, sem sujidades ou parasitas. Deve ser entregue íntegro, limpo, sem sujidades, parasitas ou danos que comprometam o consumo, acondicionado de forma higiênica.	500	R$ 14,67	R$ 7.335,00

+55 49 3238-0040 | 0050
contato@palmeira.sc.gov.br
www.palmeira.sc.gov.br
@palmeirascoficial
Av. Roberto Hemkemaier, 200 -
Centro - Palmeira - SC. CEP 88.545-000.

40	KG	CARNE BOVINA MOÍDA (PATINHO) - pacote de 1 kg - CONGELADA. Acondicionada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, e lacrada, em pacotes de 1 kg, Sem conter gordura aparente, cartilagem e aponeuroses. Com rótulo contendo a identificação da empresa, registro em órgão de Inspeção de Produtos de Origem Animal competente e identificação do tipo de carne. Com data de fabricação e validade. transportada em veículos fechados, com sistema de refrigeração. DEVENDO SER entregue diretamente nas umidades escolares. Apresentar amostra.	1500	R$ 58,93	R$ 88.395,00
41	KG	CARNE BOVINA PATINHO (PICADO) CONGELADA, sem gordura aparente ou aponeurose, sem osso. Carne de cor vermelho-cereja e com odor agradável, sabor e aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou de outra coloração, não amolecida ou pegajosa, deve estar acondicionada em embalagem intacta de polipropileno resistente, (embalagem de 1 kg de forma que não grude nos demais, depois de congelados), devidamente identificado com rótulo impresso ou etiqueta, de acordo com a legislação vigente, devendo ter certificação do fornecedor de inspeção municipal, estadual ou federal e procedência da carne (registro no SIF ou órgão oficial de inspeção competente), isento de sujidades, parasitos e larvas. Com prazo de validade mínimo de seis meses e data de fabricação de no máximo trinta dias. transportada em veículos fechados, com sistema de refrigeração. DEVENDO SER entregue diretamente nas umidades escolares. Apresentar amostra.	750	R$ 61,27	R$ 45.952,50

+55 49 3238-0040 | 0050
contato@palmeira.sc.gov.br
www.palmeira.sc.gov.br
@palmeirascoficial
Av. Roberto Hemkemaier, 200 -
Centro - Palmeira - SC. CEP 88.545-000.

42	KG	CARNE BOVINA TIPO PATINHO EM BIFE, fresca ou resfriada, limpa e com aspecto, cor, odor e sabor próprios, sem gordura aparente, acondicionada em saco de polietileno transparente, atóxico, devidamente identificado com rótulo impresso ou etiqueta, de acordo com a legislação vigente, devendo ter certificação do fornecedor de inspeção municipal, estadual ou federal e procedência da carne (registro no SIF ou órgão oficial de inspeção competente), isento de sujidades, parasitos e larvas. transportada em veículos fechados, com sistema de refrigeração. DEVENDO SER entregue diretamente nas umidades escolares. Apresentar amostra.	750	R$ 56,93	R$ 42.697,50
43	KG	CEBOLA (cabeça) kg, sem réstia, seca, nova, de primeira qualidade, tamanho médio, com casca íntegra, sem rupturas. Deve ser entregue íntegro, limpo, sem sujidades, parasitas ou danos que comprometam o consumo, acondicionado de forma higiênica.	100	R$ 7,83	R$ 783,00
44	MAÇO	CEBOLINHA VERDE de primeira qualidade, deverá ser entregue fresca, túrgida, coloração verde, sem sujidades e não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e sabor ou odor. Deve ser entregue íntegro, limpo, sem sujidades, parasitas ou danos que comprometam o consumo, acondicionado de forma higiênica.	30	R$ 4,46	R$ 133,80
45	KG	CENOURA kg, sem folhas, nova, de primeira qualidade, tamanho médio, com casca íntegra, sem rupturas. Deve ser entregue íntegro, limpo, sem sujidades, parasitas ou danos que comprometam o consumo, acondicionado de forma higiênica.	100	R$ 7,64	R$ 764,00
46	UN	CHÁ DE CAMOMILA - caixas individuais com 10 sachês que contenham data de fabricação e validade - produto com validade mínima de 1 ano de validade. Deve ser entregue íntegro, limpo, sem sujidades, parasitas ou danos que comprometam o consumo. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	300	R$ 5,79	R$ 1.737,00

+55 49 3238-0040 | 0050
contato@palmeira.sc.gov.br
www.palmeira.sc.gov.br
@palmeirascoficial
Av. Roberto Hemkemaier, 200 -
Centro - Palmeira - SC. CEP 88.545-000.

47	UN	CHÁ DE CIDREIRA - caixas individuais com 10 sachês que contenham data de fabricação e validade - produto com validade mínima de 1 ano e meio de validade. Deve ser entregue íntegro, limpo, sem sujidades, parasitas ou danos que comprometam o consumo. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	300	R$ 5,79	R$ 1.737,00
48	UN	CHÁ DE ERVA DOCE - caixas individuais com 10 sachês que contenham data de fabricação e validade - produto com validade mínima de 1 ano de validade. Deve ser entregue íntegro, limpo, sem sujidades, parasitas ou danos que comprometam o consumo. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	300	R$ 5,79	R$ 1.737,00
49	UN	CHÁ DE HORTELÃ - caixas individuais com 10 sachês que contenham data de fabricação e validade - produto com validade mínima de 1 ano de validade. Deve ser entregue íntegro, limpo, sem sujidades, parasitas ou danos que comprometam o consumo. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	300	R$ 5,79	R$ 1.737,00
50	UN	CHÁ DE MAÇÃ COM CANELA- caixas individuais com 10 sachês que contenham data de fabricação e validade - produto com validade mínima de 1 ano e meio de validade. Deve ser entregue íntegro, limpo, sem sujidades, parasitas ou danos que comprometam o consumo. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	300	R$ 5,66	R$ 1.698,00

+55 49 3238-0040 | 0050
contato@palmeira.sc.gov.br
www.palmeira.sc.gov.br
@palmeirascoficial
Av. Roberto Hemkemaier, 200 -
Centro - Palmeira - SC. CEP 88.545-000.

51	KG	CHUCHU kg, novo, de primeira qualidade, tamanho médio, com casca íntegra, sem rupturas. Deve ser entregue íntegro, limpo, sem sujidades, parasitas ou danos que comprometam o consumo, acondicionado de forma higiênica.	300	R$ 5,83	R$ 1.749,00
52	PACOTE	COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. Peso 100 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar data de fabricação recente. Validade mínima de 6 meses da entrega. Apresentar amostra. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	200	R$ 3,56	R$ 712,00
53	PACOTE	COLORAU (pacote de 100 g) em pó fino homogêneo obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moído, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos. Embalagem plástica, sem aditivos químicos, com data de validade de no mínimo 6 meses da data da entrega. Apresentar amostra. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	150	R$ 3,06	R$ 459,00
54	UN	COUVE-FLOR nova, de primeira qualidade, com floretes sadios, sem partes estragadas. Deve ser entregue íntegro, limpo, sem sujidades, parasitas ou danos que comprometam o consumo. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	500	R$ 8,43	R$ 4.215,00

+55 49 3238-0040 | 0050
contato@palmeira.sc.gov.br
www.palmeira.sc.gov.br
@palmeirascoficial
Av. Roberto Hemkemaier, 200 -
Centro - Palmeira - SC. CEP 88.545-000.

55	UN	COUVE FOLHA (couve manteiga), íntegros, isentos de sujidades ou corpos estranhos. Maço de aproximadamente 300 g. Deve ser entregue íntegro, limpo, sem sujidades, parasitas ou danos que comprometam o consumo. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	100	R$ 5,60	R$ 560,00
56	KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA PACOTE DE 1 KG. Congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido, cor característica, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica transparente, atóxica, limpa, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Com rótulo contendo a identificação da empresa, registro em órgão de Inspeção de Produtos de Origem Animal competente identificação do tipo de carne, data de fabricação e validade. transportada em veículos fechados, com sistema de refrigeração. DEVENDO SER entregue diretamente nas umidades escolares.	300	R$ 12,16	R$ 3.648,00
57	KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO (SEM OSSO) CONGELADA PACOTE DE 1 KG. Congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido, cor característica, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica transparente, atóxica, limpa, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Com rótulo contendo a identificação da empresa, registro em órgão de Inspeção de Produtos de Origem Animal competente identificação do tipo de carne, data de fabricação e validade. transportada em veículos fechados, com sistema de refrigeração. DEVENDO SER entregue diretamente nas umidades escolares. Apresentar amostra.	600	R$ 18,16	R$ 10.896,00

+55 49 3238-0040 | 0050
contato@palmeira.sc.gov.br
www.palmeira.sc.gov.br
@palmeirascoficial
Av. Roberto Hemkemaier, 200 -
Centro - Palmeira - SC. CEP 88.545-000.

58	UND	CRAVO DA ÍNDIA, embalagens contendo 10 g. Contendo data de fabricação e prazo de validade. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	50	R$ 4,12	R$ 206,00
59	PACOTE	ERVILHA CONGELADA, de primeira qualidade, selecionadas, devem estar intactas, e com validade compatível com a entrega e íntegro no recebimento. Embalagem plástica resistente de 300 g contendo informações sobre a procedência e validade do produto. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	400	R$ 9,46	R$ 3.784,00
60	PACOTE	FARINHA DE AVEIA. Embalagem de 200 g, própria, nova, limpa, atóxica e que proteja o produto de dano interno ou externo e que não transmitam odores e sabores estranhos ao produto. Não deve ter resíduos, umidade e/ou odores estranhos. Validade mínima de 2 meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	100	R$ 5,16	R$ 516,00
61	KG	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA CRUA - embalagem de 1 KG com coloração branca, isenta de sujidades, acondicionado em embalagem plástica atóxica de 1 kg, com registro no órgão competente, conforme a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses da entrega.	50	R$ 8,03	R$ 401,50
62	KG	FARINHA DE MILHO GROSSO. embalagem de 1 KG. Deverão ser fabricados a partir de matérias-primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidas ou rançosas. Com registro no órgão competente, conforme a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses da entrega.	50	R$ 4,98	R$ 249,00

+55 49 3238-0040 | 0050
contato@palmeira.sc.gov.br
www.palmeira.sc.gov.br
@palmeirascoficial
Av. Roberto Hemkemaier, 200 -
Centro - Palmeira - SC. CEP 88.545-000.

63	PACOTE	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1, fortificada COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO - embalagem de 5 KG. Coloração branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem plástica atóxica de 5kg, com Registro no Ministério da Agricultura - SIF. Não deve ter resíduos, umidade e/ou odores estranhos. Validade mínima de 70 dias da entrega. Apresentar amostra. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	400	R$ 15,51	R$ 6.204,00
64	KG	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL Embalagem 1 kg empacotada em embalagem com material próprio, novo, limpo, atóxico e que proteja o produto de dano interno ou externo e que não transmitam odores e sabores estranhos ao produto. Não deve ter resíduos, umidade e/ou odores estranhos. Validade mínima de 2 meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra.	800	R$ 5,46	R$ 4.368,00
65	KG	FEIJÃO BRANCO TIPO I. De primeira qualidade, sem grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: Saco plástico transparente, atóxico e não violada, resistente à manipulação e transporte. Peso Líquido: 1 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	300	R$ 9,46	R$ 2.838,00
66	KG	FEIJÃO CARIOCA - GRUPO 1/FEIJÃO COMUM/ TIPO 1. embalagem de 1 KG. De primeira qualidade, sem grãos mofados e/ou carunchados. Em embalagem plástica resistente e transparente. Identificação do produto. Validade mínima de 6 meses da entrega	200	R$ 11,05	R$ 2.210,00
67	KG	FEIJÃO PRETO- GRUPO 1/FEIJÃO COMUM/ TIPO 1/ CLASSE PRETO. embalagem de 1 KG. De primeira qualidade, sem grãos mofados e/ou carunchados. Em embalagem plástica resistente e transparente. Identificação do produto. Validade mínima de 6 meses da entrega.	100	R$ 8,55	R$ 855,00

+55 49 3238-0040 | 0050
contato@palmeira.sc.gov.br
www.palmeira.sc.gov.br
@palmeirascoficial
Av. Roberto Hemkemaier, 200 -
Centro - Palmeira - SC. CEP 88.545-000.

68	KG	FEIJÃO VERMELHO - GRUPO 1/FEIJÃO COMUM/ TIPO 1. embalagem de 1 KG. De primeira qualidade, sem grãos mofados e/ou carunchados. Em embalagem plástica resistente e transparente. Identificação do produto. Validade mínima de 6 meses da entrega.	100	R$ 13,43	R$ 1.343,00
69	UN	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO (PARA PÃO). Embalagem de 100 g, de Procedência Nacional. Formulação Saccharomyces Cerevisiae e Monoestearato de Sorbitana. não deve conter Glúten. Apresentar amostra. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	100	R$ 10,03	R$ 1.003,00
70	UN	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO (PARA BOLO). Embalagem de 250 g. Deve ter embalagem plástica, contendo data de fabricação e prazo de validade, com registro no órgão competente de inspeção, conforme aplicável. Validade mínima de 6 meses da entrega. Apresentar amostra. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	500	R$ 10,23	R$ 5.115,00
71	KG	FILÉ DE PEIXE (TILÁPIA) embalagem de 1 KG em corte V, sem pele e sem espinhas. Acondicionada em embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, e lacrada, em pacotes de 1 kg. Com rótulo contendo a identificação da empresa, registro em órgão de Inspeção de Produtos de Origem Animal competente, identificação, data de fabricação e validade. Apresentar amostra.	900	R$ 53,63	R$ 48.267,00

+55 49 3238-0040 | 0050
contato@palmeira.sc.gov.br
www.palmeira.sc.gov.br
@palmeirascoficial
Av. Roberto Hemkemaier, 200 -
Centro - Palmeira - SC. CEP 88.545-000.

72	KG	FRANGO INTEIRO CONGELADO - aspecto próprio, não amolecido, cor característica, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica transparente, atóxica, limpa, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Com rótulo contendo a identificação da empresa, registro em órgão de Inspeção de Produtos de Origem Animal competente identificação do tipo de carne, data de fabricação e validade. transportada em veículos fechados, com sistema de refrigeração. DEVENDO SER entregue diretamente nas umidades escolares. Apresentar amostra.	300	R$ 22,59	R$ 6.777,00
73	KG	FRANGO (PEITO) SEM PELE SEM OSSO CONGELADO pacote de 1 kg. Congelado, sem água, aspecto próprio, não amolecido, cor característica, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica transparente, atóxica, limpa, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Com rótulo contendo a identificação da empresa, registro em órgão de Inspeção de Produtos de Origem Animal competente identificação do tipo de carne, data de fabricação e validade. transportada em veículos fechados, com sistema de refrigeração. DEVENDO SER entregue diretamente nas umidades escolares. Apresentar amostra.	2500	R$ 20,46	R$ 51.150,00
74	PACOTE	FUBÁ DE MILHO TIPO FINO AMARELO - embalagem de 1 KG. Deverão ser fabricados a partir de matérias-primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidas ou rançosas. Com registro no órgão competente, conforme a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses da entrega. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	50	R$ 6,76	R$ 338,00

+55 49 3238-0040 | 0050
contato@palmeira.sc.gov.br
www.palmeira.sc.gov.br
@palmeirascoficial
Av. Roberto Hemkemaier, 200 -
Centro - Palmeira - SC. CEP 88.545-000.

75	PACOTE	FUBÁ DE MILHO TIPO MÉDIO - embalagem de 1 KG. Deverão ser fabricados a partir de matérias-primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidas ou rançosas. Com registro no órgão competente, conforme a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses da entrega. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	50	R$ 4,99	R$ 249,50
76	KG	GENGIBRE IN NATURA íntegro, túrgido, isento de mofo, sujidades ou corpos estranhos. Deve ser entregue íntegro, limpo, sem sujidades, parasitas ou danos que comprometam o consumo, acondicionado de forma higiênica.	50	R$ 18,25	R$ 912,50
77	PACOTE	GRANOLA. Sabor Tradicional. Embalagem própria contendo 1 kg, nova, limpa, atóxica e que proteja o produto de dano interno ou externo e que não transmitam odores e sabores estranhos ao produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Apresentar amostra. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	50	R$ 20,33	R$ 1.016,50
78	POTE	IOGURTE NATURAL acondicionado em embalagem plástica (POTE) contendo 170g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção do SIM, SIE, SIF ou SISBI, conforme aplicável. Validade mínima de 30 (trinta) dias. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	200	R$ 5,98	R$ 1.196,00

+55 49 3238-0040 | 0050
contato@palmeira.sc.gov.br
www.palmeira.sc.gov.br
@palmeirascoficial
Av. Roberto Hemkemaier, 200 -
Centro - Palmeira - SC. CEP 88.545-000.

79	GARRAFA	IOGURTE SEM LACTOSE (SABORES VARIADOS). Acondicionado em embalagem plástica (GARRAFA) contendo aproximadamente 850 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção do SIM, SIE, SIF ou SISBI, conforme aplicável. Validade mínima de 30 (trinta) dias. Apresentar amostra. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	100	R$ 11,23	R$ 1.123,00
80	KG	KIWI novo, de primeira qualidade grau médio de amadurecimento, com casca íntegra, sem rupturas. Deve ser entregue íntegro, limpo, sem sujidades, parasitas ou danos que comprometam o consumo, acondicionado de forma higiênica.	1000	R$ 30,46	R$ 30.460,00
81	KG	LARANJA BAHIA (DE UMBIGO) nova, de primeira qualidade grau médio de amadurecimento, com casca íntegra, sem rupturas. Deve ser entregue íntegro, limpo, sem sujidades, parasitas ou danos que comprometam o consumo, acondicionado de forma higiênica.	1200	R$ 9,33	R$ 11.196,00
82	KG	LARANJA LIMA nova, de primeira qualidade grau médio de amadurecimento, com casca íntegra, sem rupturas. Deve ser entregue íntegro, limpo, sem sujidades, parasitas ou danos que comprometam o consumo, acondicionado de forma higiênica.	1000	R$ 10,81	R$ 10.810,00
83	KG	LARANJA PERA nova, de primeira qualidade grau médio de amadurecimento, com casca íntegra, sem rupturas. Deve ser entregue íntegro, limpo, sem sujidades, parasitas ou danos que comprometam o consumo, acondicionado de forma higiênica.	1000	R$ 7,00	R$ 7.000,00
84	UND	LEITE DE COCO em embalagem de 200 g deve constar data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 meses. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	50	R$ 3,49	R$ 174,50

+55 49 3238-0040 | 0050
contato@palmeira.sc.gov.br
www.palmeira.sc.gov.br
@palmeirascoficial
Av. Roberto Hemkemaier, 200 -
Centro - Palmeira - SC. CEP 88.545-000.

85	UND	LEITE EM PÓ INTEGRAL, em embalagem de 400 g deve constar data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	400	R$ 17,63	R$ 7.052,00
86	CAIXA	LEITE UHT INTEGRAL, tipo longa vida, caixa com 12 unidades de 1 L. Embalagem íntegra, sem estufamento ou vazamento, contendo identificação, procedência, informação nutricional, lote, validade e registro/inspeção sanitária aplicável. Validade mínima de 3 meses na entrega. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	700	R$ 67,16	R$ 47.012,00
87	CX	LEITE UHT SEMIDESNATADO TIPO LONGA VIDA - CAIXA COM 12 LITROS A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e o número de registro no Ministério da Agricultura/ SIM, SIE, SIF ou SISBI, conforme aplicável. Validade mínima 3 MESES da entrega. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	100	R$ 53,34	R$ 5.334,00
88	LITRO	LEITE UHT ZERO LACTOSE SEMIDESNATADO TIPO LONGA VIDA embalagem de 1 LITRO. Deve conter informações nutricionais, registro no órgão competente de inspeção, conforme aplicável. Validade mínima DE 3 MESES da entrega. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	250	R$ 6,29	R$ 1.572,50

+55 49 3238-0040 | 0050
contato@palmeira.sc.gov.br
www.palmeira.sc.gov.br
@palmeirascoficial
Av. Roberto Hemkemaier, 200 -
Centro - Palmeira - SC. CEP 88.545-000.

89	PACOTE	LENTILHA: Tipo 1, classe média, nova, pacote de 500 g, de primeira qualidade, sem grãos mofados e/ou carunchados. Em embalagem plástica resistente e transparente. Identificação do produto. Validade mínima de 6 meses da entrega. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	50	R$ 6,46	R$ 323,00
90	KG	LIMÃO TAITI fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Deve ser entregue íntegro, limpo, sem sujidades, parasitas ou danos que comprometam o consumo, acondicionado de forma higiênica.	200	R$ 11,75	R$ 2.350,00
91	PACOTE	LOURO EM FOLHA de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para o consumo ou alterem suas características naturais. Embalagem de 5g. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	100	R$ 3,86	R$ 386,00
92	PACOTE	LOURO EM PÓ de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para o consumo ou alterem suas características naturais. Embalagem de 20 g. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	100	R$ 5,29	R$ 529,00
93	KG	MAÇÃ FUGI, kg, nova, com casca íntegra e sem machucados e/ou amassados ou impróprias para o consumo. Deve ser acondicionados em caixas plásticas limpas.	700	R$ 10,33	R$ 7.231,00
94	KG	MAÇÃ GALA, kg, nova, com casca íntegra e sem machucados e/ou amassados ou impróprias para o consumo. Deve ser acondicionados em caixas plásticas limpas.	300	R$ 10,70	R$ 3.210,00

+55 49 3238-0040 | 0050
contato@palmeira.sc.gov.br
www.palmeira.sc.gov.br
@palmeirascoficial
Av. Roberto Hemkemaier, 200 -
Centro - Palmeira - SC. CEP 88.545-000.

95	KG	MACARRÃO COM OVOS TIPO PENA/PARAFUSO embalagem de 1 KG Elaborado com farinha de trigo especial e sem aditivos artificiais. Deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas/ larvas. Embalagem de material atóxico, com identificação do produto, informações nutricionais e registro no órgão competente de inspeção, conforme aplicável. Validade mínima de 6 meses da entrega. Apresentar amostra	200	R$ 6,36	R$ 1.272,00
96	KG	MACARRÃO DE ARROZ SEM GLÚTEN TIPO PENA/PARAFUSO embalagem de 1 KG. Elaborado com farinha de arroz e sem aditivos artificiais. Deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas/ larvas. Embalagem de material atóxico, com identificação do produto, informações nutricionais e registro no órgão competente de inspeção, conforme aplicável. Validade mínima de 6 meses da entrega.	200	R$ 6,15	R$ 1.230,00
97	KG	MACARRÃO INTEGRAL TIPO PENA/PARAFUSO embalagem de 1 KG. Elaborado com farinha de trigo integral e sem aditivos artificiais. Deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas/ larvas. Embalagem de material atóxico, com identificação do produto, informações nutricionais e registro no órgão competente de inspeção, conforme aplicável. Validade mínima de 6 meses da entrega. Apresentar amostra.	200	R$ 8,76	R$ 1.752,00
98	UN	MACARRÃO TIPO SOPA DE LETRINHAS/ALFABETO, embalagem de 500 g. Elaborado com matéria-prima sã e limpa, isento de matérias terrosas, parasitas e larvas, sem aditivos artificiais desnecessários. Embalagem atóxica e íntegra, com identificação, ingredientes, informação nutricional, lote e validade mínima de 6 meses na entrega. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	200	R$ 8,32	R$ 1.664,00

+55 49 3238-0040 | 0050
contato@palmeira.sc.gov.br
www.palmeira.sc.gov.br
@palmeirascoficial
Av. Roberto Hemkemaier, 200 -
Centro - Palmeira - SC. CEP 88.545-000.

99	KG	MAMÃO FORMOSA novo, de primeira qualidade grau médio de amadurecimento, com casca íntegra, sem rupturas, manchas, amassados ou mofo. Deve ser entregue íntegro, limpo, sem sujidades, parasitas ou danos que comprometam o consumo, acondicionado de forma higiênica.	700	R$ 10,96	R$ 7.672,00
100	UND	MAMÃO PAPAYA novo, de primeira qualidade grau médio de amadurecimento, com casca íntegra, sem rupturas, manchas, amassados ou mofo. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	700	R$ 9,16	R$ 6.412,00
101	KG	MANGA nova, de primeira qualidade grau médio de amadurecimento, com casca íntegra, sem rupturas. Deve ser entregue íntegro, limpo, sem sujidades, parasitas ou danos que comprometam o consumo, acondicionado de forma higiênica.	2000	R$ 9,33	R$ 18.660,00
102	UN	MANTEIGA COM SAL. Embalagem de 200 g contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no órgão competente de inspeção, conforme aplicável. Deverá ser transportado em veículo fechado refrigerado, em embalagem e temperatura adequada (10 °C ou de acordo com o fabricante) e respeitando as características do produto. Apresentar amostra. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	300	R$ 12,53	R$ 3.759,00

+55 49 3238-0040 | 0050
contato@palmeira.sc.gov.br
www.palmeira.sc.gov.br
@palmeirascoficial
Av. Roberto Hemkemaier, 200 -
Centro - Palmeira - SC. CEP 88.545-000.

103	UN	MANTEIGA SEM SAL. Embalagem de 200 g contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no órgão competente de inspeção, conforme aplicável. Deverá ser transportado em veículo fechado refrigerado, em embalagem e temperatura adequada (10 °C ou de acordo com o fabricante) e respeitando as características do produto. Apresentar amostra. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	300	R$ 11,06	R$ 3.318,00
104	KG	MARACUJÁ, tamanho médio, casca íntegra, livre de fungos. Deve ser entregue íntegro, limpo, sem sujidades, parasitas ou danos que comprometam o consumo, acondicionado de forma higiênica.	600	R$ 17,99	R$ 10.794,00
105	UND	MASSA PARA LASANHA, com ovos, pacote transparente de aproximadamente 500 g, de boa qualidade, validade mínima de 12 meses. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	50	R$ 8,77	R$ 438,50
106	KG	MELANCIA, de primeira qualidade, bem formada, com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e outras, estar em perfeitas condições e maturação. Deve ser entregue íntegro, limpo, sem sujidades, parasitas ou danos que comprometam o consumo, acondicionado de forma higiênica.	1400	R$ 4,46	R$ 6.244,00
107	KG	MELÃO novo, de primeira qualidade grau médio de amadurecimento, com casca íntegra, sem rupturas, manchas, amassados ou mofo. Deve ser entregue íntegro, limpo, sem sujidades, parasitas ou danos que comprometam o consumo, acondicionado de forma higiênica.	600	R$ 7,62	R$ 4.572,00

+55 49 3238-0040 | 0050
contato@palmeira.sc.gov.br
www.palmeira.sc.gov.br
@palmeirascoficial
Av. Roberto Hemkemaier, 200 -
Centro - Palmeira - SC. CEP 88.545-000.

108	PACOTE	MILHO PARA PIPOCA, embalagem 500 g, de primeira qualidade, sem grãos mofados e/ou carunchados. Em embalagem plástica resistente e transparente com Identificação do produto e data de validade mínima de 6 meses da entrega. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	500	R$ 3,38	R$ 1.690,00
109	CX	MORANGO. Novo, de primeira qualidade grau médio de amadurecimento, com casca íntegra, sem rupturas, manchas, amassados ou mofo. EMBALAGEM 250 g. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	300	R$ 13,50	R$ 4.050,00
110	UN	NATA, embalagem de 200 gramas, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no órgão competente de inspeção, conforme aplicável. Deverá ser transportado em veículo fechado refrigerado, em embalagem e temperatura adequada (10 °C ou de acordo com o fabricante) e respeitando as características do produto. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	200	R$ 10,96	R$ 2.192,00

+55 49 3238-0040 | 0050
contato@palmeira.sc.gov.br
www.palmeira.sc.gov.br
@palmeirascoficial
Av. Roberto Hemkemaier, 200 -
Centro - Palmeira - SC. CEP 88.545-000.

111	FRASCO	ÓLEO DE GIRASSOL REFINADO, obtido de sementes de girassol, com aspecto, cor, odor e sabor característicos, isento de ranço, substâncias estranhas e matérias-primas impróprias para o consumo. Acondicionado em frasco plástico atóxico, íntegro, lacrado e resistente, contendo 900 mL. O rótulo deverá apresentar denominação do produto, ingredientes, origem, lote, data de fabricação, prazo de validade, conteúdo líquido, informação nutricional e registro ou identificação do órgão competente, quando aplicável. Validade mínima de 6 meses na entrega. Transporte e armazenamento conforme as orientações do fabricante.	100	R$ 15,98	R$ 1.598,00
112	UN	ÓLEO DE SOJA REFINADO, obtido de grãos de soja, com aspecto, cor, odor e sabor característicos, isento de ranço, substâncias estranhas e matérias-primas impróprias para o consumo. Acondicionado em frasco plástico atóxico, íntegro, lacrado e resistente, contendo 900 mL. O rótulo deverá apresentar denominação do produto, ingredientes, origem, lote, data de fabricação, prazo de validade, conteúdo líquido, informação nutricional e registro ou identificação do órgão competente, quando aplicável. Validade mínima de 6 meses na entrega. Transporte e armazenamento conforme as orientações do fabricante.	1400	R$ 8,13	R$ 11.382,00
113	PACOTE	ORÉGANO DESIDRATADO EMBALAGEM COM 100G O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	50	R$ 8,69	R$ 434,50
114	DZ	OVOS DE GALINHA CAIPIRA, frescos, com casca íntegra, limpa e sem trincas, de coloração e aspecto característicos. Embalagem para 1 dúzia, íntegra, atóxica e rotulada, contendo identificação do produto, origem, lote, data de classificação ou fabricação, prazo de validade e registro ou inspeção sanitária no SIM, SIE, SIF ou SISBI, conforme aplicável. Validade mínima de 20 dias na entrega. Apresentar amostra quando solicitado.	500	R$ 14,76	R$ 7.380,00

+55 49 3238-0040 | 0050
contato@palmeira.sc.gov.br
www.palmeira.sc.gov.br
@palmeirascoficial
Av. Roberto Hemkemaier, 200 -
Centro - Palmeira - SC. CEP 88.545-000.

115	DZ	OVOS VERMELHOS, frescos, de galinha, com casca íntegra, limpa e sem trincas, de coloração e aspecto característicos. Embalagem para 1 dúzia, íntegra, atóxica e rotulada, contendo identificação do produto, origem, lote, data de classificação ou fabricação, prazo de validade e registro ou inspeção sanitária no SIM, SIE, SIF ou SISBI, conforme aplicável. Validade mínima de 20 dias na entrega. Apresentar amostra quando solicitado.	700	R$ 11,46	R$ 8.022,00
116	UN	PÃO DE FORMA INTEGRAL OU PARA SANDUÍCHE INTEGRAL FATIADO. Fresco, macio, sem presença de sujidades. Feito com farinha de trigo integral, fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, respeitando- se as boas práticas de fabricação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido/assado e o emprego de material corante. No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, a data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes, procedência e informação nutricional. Embalagem plástica contendo aproximadamente 500 g. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	300	R$ 9,82	R$ 2.946,00
117	KG	PEPINO (SALADA) novo, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, cor homogênea, sem rupturas, manchas, amassados ou mofo. Deve ser entregue íntegro, limpo, sem sujidades, parasitas ou danos que comprometam o consumo, acondicionado de forma higiênica.	200	R$ 5,93	R$ 1.186,00
118	KG	PÊRA de primeira qualidade grau médio de amadurecimento, com casca íntegra, sem rupturas, manchas, amassados ou mofo. Deve ser entregue íntegro, limpo, sem sujidades, parasitas ou danos que comprometam o consumo, acondicionado de forma higiênica.	500	R$ 13,30	R$ 6.650,00
119	KG	PÊSSEGO IN NATURA, de primeira qualidade, inteiro, firme, com grau de maturação adequado ao consumo, casca íntegra, sem cortes, amassados, podridão, sujidades, parasitas ou danos mecânicos. Acondicionado em caixas plásticas limpas e higienizáveis.	500	R$ 14,83	R$ 7.415,00

+55 49 3238-0040 | 0050
contato@palmeira.sc.gov.br
www.palmeira.sc.gov.br
@palmeirascoficial
Av. Roberto Hemkemaier, 200 -
Centro - Palmeira - SC. CEP 88.545-000.

120	KG	PIMENTÃO AMARELO/VERMELHO, de primeira qualidade, isentos de material terroso, amassados e sinais de apodrecimento. Deve ser entregue íntegro, limpo, sem sujidades, parasitas ou danos que comprometam o consumo, acondicionado de forma higiênica.	200	R$ 26,46	R$ 5.292,00
121	PACOTE	POLVILHO AZEDO - AMIDO DE MANDIOCA embalagem de 1 KG. Acondicionado em embalagem plástica atóxica de 1 kg, limpa, com data de fabricação e validade e registro no órgão competente de inspeção, conforme aplicável. Validade mínima de 6 meses da data de entrega. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	800	R$ 11,16	R$ 8.928,00
122	PACOTE	POLVILHO DOCE embalagem de 500 g. Acondicionado em embalagem plástica atóxica limpa, com data de fabricação e validade e registro no órgão competente de inspeção, conforme aplicável. Validade mínima de 6 meses da data de entrega. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	200	R$ 7,03	R$ 1.406,00
123	KG	QUEIJO TIPO COLONIAL, maturado, textura semidura, obtido a partir do leite pasteurizado, em peça de 1 kg. Embalagens devem conter o local de origem do produto, peso, data de validade e registro SIM, SIE ou SIF. Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente. Apresentar amostra. Deve ser entregue íntegro, limpo, sem sujidades, parasitas ou danos que comprometam o consumo, acondicionado de forma higiênica.	250	R$ 51,60	R$ 12.900,00

+55 49 3238-0040 | 0050
contato@palmeira.sc.gov.br
www.palmeira.sc.gov.br
@palmeirascoficial
Av. Roberto Hemkemaier, 200 -
Centro - Palmeira - SC. CEP 88.545-000.

124	EMB.	QUEIJO TIPO PRATO (LANCHE), fatiado, interfolheado e embalado pelo fabricante, elaborado com leite pasteurizado e ingredientes permitidos pela legislação. Produto de textura, cor, odor e sabor característicos, sem sujidades, mofos ou alterações. Embalagem de 400 g, íntegra, atóxica, lacrada e refrigerada, contendo denominação, ingredientes, origem, lote, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, informação nutricional e registro ou inspeção sanitária aplicável. Transporte em veículo refrigerado, conforme a legislação vigente. Apresentar amostra quando solicitado.	500	R$ 18,33	R$ 9.165,00
125	PACOTE	QUIRERA TIPO FINA (CANJIQUINHA) embalagem de 500 g Deverão ser fabricados a partir de matérias-primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidas ou rançosas. Com registro no órgão competente, conforme a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses da entrega. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	100	R$ 5,03	R$ 503,00
126	UNIDADE	REPOLHO BRANCO TAMANHO MÉDIO, primeira qualidade, cabeças fechadas, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de material terroso nas folhas externas, sem casca protetora. Deve ser acondicionado em caixas plásticas limpas.	100	R$ 5,60	R$ 560,00
127	UNIDADE	REPOLHO ROXO TAMANHO MÉDIO, primeira qualidade, cabeças fechadas, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de material terroso nas folhas externas, sem casca protetora. Deve ser acondicionado em caixas plásticas limpas.	100	R$ 7,78	R$ 778,00

+55 49 3238-0040 | 0050
contato@palmeira.sc.gov.br
www.palmeira.sc.gov.br
@palmeirascoficial
Av. Roberto Hemkemaier, 200 -
Centro - Palmeira - SC. CEP 88.545-000.

128	KG	SAL MARINHO IODADO, produto obtido por evaporação da água do mar, com cristais uniformes, limpos e próprios para o consumo, contendo teor de iodo conforme a legislação sanitária vigente. Embalagem de 1 kg, íntegra, atóxica, lacrada e resistente à umidade. O rótulo deverá conter denominação, origem, ingredientes, teor de iodo, lote, data de fabricação, prazo de validade, conteúdo líquido e informação nutricional, quando aplicável. Validade mínima de 6 meses na entrega.	100	R$ 3,86	R$ 386,00
129	UN	SAL REFINADO IODADO, com cristais brancos, uniformes, limpos e próprios para o consumo, contendo cloreto de sódio e teor de iodo conforme a legislação sanitária vigente. Embalagem de 1 kg, íntegra, atóxica, lacrada e resistente à umidade. O rótulo deverá conter denominação, origem, ingredientes, teor de iodo, lote, data de fabricação, prazo de validade, conteúdo líquido e informação nutricional, quando aplicável. Validade mínima de 6 meses na entrega. Utilizar de forma controlada nas preparações.	200	R$ 3,53	R$ 706,00
130	PACOTE	SALSA DESIDRATADA de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para o consumo ou alterem suas características naturais. Embalagem de 20 g A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	100	R$ 4,35	R$ 435,00
131	MAÇO	SALSINHA de primeira qualidade, deverá ser entregue fresca, túrgida, coloração verde, sem sujidades e não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e sabor. Deve ser entregue íntegro, limpo, sem sujidades, parasitas ou danos que comprometam o consumo, acondicionado de forma higiênica.	50	R$ 4,46	R$ 223,00

+55 49 3238-0040 | 0050
contato@palmeira.sc.gov.br
www.palmeira.sc.gov.br
@palmeirascoficial
Av. Roberto Hemkemaier, 200 -
Centro - Palmeira - SC. CEP 88.545-000.

132	PACOTE	SEMENTE DE CHIA. Embalagem 200 g de material atóxico, com identificação do produto, informações nutricionais. Validade mínima de 6 meses da entrega. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	50	R$ 8,52	R$ 426,00
133	PACOTE	SEMENTE DE LINHAÇA. Embalagem 200 g de material atóxico, com identificação do produto, informações nutricionais. Validade mínima de 6 meses da entrega. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	50	R$ 7,70	R$ 385,00
134	GARRAFA	SUCO INTEGRAL DE LARANJA NATURAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. Em embalagem de vidro com rótulo contendo a descrição do produto, ingredientes, data de validade e registro. Embalagem 1,5 L. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	800	R$ 19,24	R$ 15.392,00
135	GARRAFA	SUCO INTEGRAL DE MAÇÃ NATURAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. Em embalagem de vidro com rótulo contendo a descrição do produto, ingredientes, data de validade e registro. Embalagem 1,5 L. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	400	R$ 17,59	R$ 7.036,00

+55 49 3238-0040 | 0050
contato@palmeira.sc.gov.br
www.palmeira.sc.gov.br
@palmeirascoficial
Av. Roberto Hemkemaier, 200 -
Centro - Palmeira - SC. CEP 88.545-000.

136	GARRAFA	SUCO INTEGRAL DE UVA. Em embalagem de vidro com rótulo contendo a descrição do produto, ingredientes, data de validade e registro. Embalagem 1,5 L. Apresentar amostra. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	500	R$ 20,99	R$ 10.495,00
137	KG	TANGERINA (BERGAMOTA), nova, de primeira qualidade grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, sem folhas e galhos. Deve ser acondicionada em caixas plásticas limpas.	1000	R$ 6,93	R$ 6.930,00
138	KG	TOMATE kg, novo, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, cor homogênea, sem rupturas, manchas, amassados ou mofo. Sem sinais de apodrecimento, apresentando polpa firme e intacta. Deve ser acondicionada em caixas plásticas limpas.	50	R$ 11,95	R$ 597,50
139	KG	UVA ITÁLIA Fresca, de primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvido e firme. Deve ser entregue íntegro, limpo, sem sujidades, parasitas ou danos que comprometam o consumo, acondicionado de forma higiênica.	100	R$ 18,23	R$ 1.823,00
140	PACOTE	UVA PASSA BRANCA obtida de frutas maduras, inteiras, limpas e desidratadas, livre de manchas ou mofo. Com validade mínima de 6 meses da data de entrega. Embalagem com 200 g. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	200	R$ 11,99	R$ 2.398,00
141	PACOTE	UVA PASSA PRETA obtida de frutas maduras, inteiras, limpas e desidratadas, livre de manchas ou mofo. Com validade mínima de 6 meses da data de entrega. Embalagem com 200 g. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, origem/procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	200	R$ 11,03	R$ 2.206,00

+55 49 3238-0040 | 0050
contato@palmeira.sc.gov.br
www.palmeira.sc.gov.br
@palmeirascoficial
Av. Roberto Hemkemaier, 200 -
Centro - Palmeira - SC. CEP 88.545-000.

142	KG	VAGEM (FEIJÃO DE VARA) kg, nova, de primeira qualidade, sem sujidades, com casca íntegra, cor homogênea, sem rupturas, manchas, amassados ou mofo. Deve ser entregue íntegro, limpo, sem sujidades, parasitas ou danos que comprometam o consumo, acondicionado de forma higiênica.	50	R$ 21,97	R$ 1.098,50
143	UN	VINAGRE DE MAÇÃ, embalagem de 750 mL, frasco plástico transparente, atóxico, resistente e lacrado. Produto de cor e sabor característicos, sem odores estranhos, com identificação, ingredientes, acidez, lote, validade e informação nutricional quando aplicável. A embalagem deverá ser íntegra, atóxica e rotulada conforme a legislação vigente, com identificação do produto, ingredientes quando aplicável, procedência, lote, data de fabricação, validade, peso/volume e informação nutricional.	100	R$ 7,03	R$ 703,00

9. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.1. Habilitação Jurídica:

a) Pessoa Física: Cédula de Identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo território nacional.
b) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
c) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio eletrônico.
d) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.
e) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77/2020, de 18 de março de 2020.

+55 49 3238-0040 | 0050
contato@palmeira.sc.gov.br
www.palmeira.sc.gov.br
@palmeirascoficial
Av. Roberto Hemkemaier, 200 -
Centro - Palmeira - SC. CEP 88.545-000.

f) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.
g) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
h) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
i) Não se aplica a exigência de ato de autorização específico para o exercício da atividade relacionada ao objeto desta contratação. Todavia, as empresas participantes deverão estar regularmente constituídas e habilitadas para o exercício de suas atividades comerciais e atender integralmente às normas aplicáveis de segurança, qualidade e sustentabilidade ambiental, observando, quando pertinente, as normas técnicas relacionadas aos materiais empregados.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou consolidação respectiva.

9.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.
b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

+55 49 3238-0040 | 0050
contato@palmeira.sc.gov.br
www.palmeira.sc.gov.br
@palmeirascoficial
Av. Roberto Hemkemaier, 200 -
Centro - Palmeira - SC. CEP 88.545-000.

e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
f) Prova de regularidade com a Fazenda estadual ou municipal, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.
g) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da Lei.

9.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de insolvência civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede solicitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples.
b) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II).

9.4. Qualificação Técnica

a) Registro ou inscrição da empresa no respectivo conselho profissional, em plena validade, quando aplicável;
b) Comprovação de aptidão para a prestação de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
c) O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
d) Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar: 8.3.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;
e) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual - DRSCI, para cada um dos cooperados indicados.

+55 49 3238-0040 | 0050
contato@palmeira.sc.gov.br
www.palmeira.sc.gov.br
@palmeirascoficial
Av. Roberto Hemkemaier, 200 -
Centro - Palmeira - SC. CEP 88.545-000.

f) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço.
g) O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107.
h) A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato.

9.4.1. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

a) Ata da fundação.
b) Estatuto Social com a ata da assembleia que o aprovou.
c) Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia.
d) Editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias.
e) Três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais, e
f) Ata da Sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.
g) A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado por meio de realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.

11. SANÇÕES E PENALIDADES

Em caso de descumprimento das obrigações, poderão ser aplicadas as sanções previstas nos artigos 156 a 162 da Lei nº 14.133/2021, incluindo advertência, multa, impedimento de licitar e contratar, e declaração de inidoneidade.

O fornecedor que descumprir total ou parcialmente as condições estabelecidas no contrato poderá sofrer as sanções previstas nos artigos 156 a 159 da Lei nº 14.133/2021, garantido o contraditório e a ampla defesa.

As sanções poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, conforme a gravidade da infração, incluindo:

- Advertência, por escrito;

+55 49 3238-0040 | 0050
contato@palmeira.sc.gov.br
www.palmeira.sc.gov.br
@palmeirascoficial
Av. Roberto Hemkemaier, 200 -
Centro - Palmeira - SC. CEP 88.545-000.

- Multa de mora de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega dos itens, calculada sobre o valor total da obrigação inadimplida, limitada a 10%;

- Multa compensatória, no valor de até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total ou parcial;

- Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 3 (três) anos;

- Declaração de inidoneidade, nos casos mais graves, conforme art. 159 da Lei nº 14.133/2021.

A aplicação de quaisquer penalidades será precedida de processo administrativo regular, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

12. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

12.2. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

12.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

12.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

12.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

12.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

+55 49 3238-0040 | 0050
contato@palmeira.sc.gov.br
www.palmeira.sc.gov.br
@palmeirascoficial
Av. Roberto Hemkemaier, 200 -
Centro - Palmeira - SC. CEP 88.545-000.

12.7. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração

12.8. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

12.9. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

12.10. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

12.11. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

12.12. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

12.13. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

12.13.1 Realizar conferência física e documental no momento do recebimento, confrontando notas fiscais, ordens de fornecimento e relatórios de entrega, assegurando rastreabilidade total do fornecimento.

12.13.2. Acompanhar prazos e cumprimento do cronograma de entregas comunicando imediatamente ao gestor do contrato eventuais atrasos ou descumprimentos.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

+55 49 3238-0040 | 0050
contato@palmeira.sc.gov.br
www.palmeira.sc.gov.br
@palmeirascoficial
Av. Roberto Hemkemaier, 200 -
Centro - Palmeira - SC. CEP 88.545-000.

13.1. A contratada deverá cumprir integralmente as obrigações previstas neste Termo de Referência, no Edital, em seus anexos e em sua proposta comercial, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto contratado.

13.2. Efetuar a entrega dos itens em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e locais estabelecidos, acompanhados da respectiva nota fiscal com todas as discriminações inerentes ao objeto.

13.3. Atuar como pessoa jurídica autônoma, sem qualquer vínculo empregatício ou institucional com a Prefeitura Municipal de Palmeira/SC, sendo responsável exclusiva pela qualidade dos materiais e serviços prestados, vedada qualquer cobrança de valores adicionais não previstos contratualmente.

13.4. Arcar com todas as despesas diretas e indiretas necessárias ao cumprimento do contrato, incluindo materiais, equipamentos, transporte, logística, mão de obra, tributos, encargos e demais custos operacionais, sem ônus adicional à Administração.

13.5. Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas, inclusive quanto à regularidade fiscal, trabalhista e técnica, sob pena de rescisão, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

13.6. Respeitar integralmente as disposições legais relativas às responsabilidades civil, sanitária, trabalhista, fiscal, previdenciária e ambiental decorrentes da fabricação, transporte, entrega e instalação dos produtos, respondendo integralmente por eventuais danos causados à Administração Pública ou a terceiros, por ação ou omissão, dolo ou culpa, durante a execução contratual

13.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou inconformidades, dentro do prazo estabelecido pela Administração.

13.8. Comunicar à Contratante, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, quaisquer motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos de entrega, devidamente justificados e comprovados.

13.9. Prestar prontamente esclarecimentos e informações solicitadas pela Administração, dentro dos prazos fixados, assegurando transparência e rastreabilidade na execução do contrato.

13.10. Indicar preposto ou representante técnico responsável por acompanhar a execução do contrato, com disponibilidade para comunicação direta com a

+55 49 3238-0040 | 0050
contato@palmeira.sc.gov.br
www.palmeira.sc.gov.br
@palmeirascoficial
Av. Roberto Hemkemaier, 200 -
Centro - Palmeira - SC. CEP 88.545-000.

Administração, visando à resolução de eventuais pendências e acompanhamento das entregas.

13.11. Responder por quaisquer danos, prejuízos ou paralisações na entrega dos itens decorrentes de sua atuação, salvo em casos de força maior devidamente comprovada e comunicada à Contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

13.12. Manter representante disponível para comunicação durante todo o período de vigência contratual, a fim de garantir o cumprimento das obrigações e a pronta resolução de eventuais demandas.

13.13. A empresa deverá garantir a preservação da qualidade e da sanidade do alimento e prevenir contaminação durante transporte, carga e descarga.

13.14. A empresa deverá conceder garantia dos alimentos fornecidos, sendo feita reposição dos produtos recusados que estiverem em desacordo coma descrição do Edital, em condições impróprias para o consumo ou faltantes em até 48 horas.

13.15. O vencedor da licitação poderá receber visita do responsável técnico (nutricionista) da Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de fiscalizar se a empresa está realizando a manipulação dos produtos em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Constatado o descumprimento das normas aplicáveis, a empresa poderá ser notificada para adoção das medidas necessárias, sem prejuízo da apuração de eventual responsabilidade administrativa e da aplicação das penalidades cabíveis, mediante a instauração de Processo Administrativo Sancionatório (PAS), quando necessário, nos termos dos arts. 137, inciso I, e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, observados o contraditório e a ampla defesa.

13.16. Cumprir as regras da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) em relação a quaisquer dados tratados em decorrência da execução contratual.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. A Contratante deverá cumprir integralmente as obrigações previstas neste Termo de Referência, no Edital e em seus anexos, assegurando as condições necessárias à execução adequada do objeto contratado.

14.2. Designar formalmente o gestor e, se necessário, o fiscal do contrato, nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, os quais serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, observando o cumprimento das cláusulas e especificações pactuadas.

+55 49 3238-0040 | 0050
contato@palmeira.sc.gov.br
www.palmeira.sc.gov.br
@palmeirascoficial
Av. Roberto Hemkemaier, 200 -
Centro - Palmeira - SC. CEP 88.545-000.

14.3. Convocar a empresa contratada para assinatura do contrato de fornecimento e retirada da nota de empenho, por meio de telefone, e-mail ou outro meio idôneo de comunicação, conforme endereço eletrônico e telefônico indicados na proposta.

14.4. Monitorar, durante a vigência contratual, a manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no certame, podendo solicitar, a qualquer tempo, a apresentação de documentos atualizados, como certidões e comprovantes de regularidade.

14.5. Informar, sempre que solicitado, os dados relativos aos fornecedores classificados, incluindo nomes, preços, quantidades disponíveis e especificações técnicas dos materiais, conforme a ordem de classificação da licitação e o previsto no instrumento convocatório.

14.6. Conduzir, quando necessário, reuniões técnicas com os fornecedores para alinhamento quanto às obrigações contratuais, prazos de entrega e demais condições específicas da execução contratual.

14.7. Adotar as medidas necessárias para assegurar que os pagamentos sejam realizados em conformidade com as condições pactuadas, orientando o fornecedor sobre os procedimentos e documentos necessários para a emissão e aceitação da cobrança, de forma a evitar atrasos.

14.8. Promover os trâmites administrativos relacionados à eventual renegociação de preços, nos termos da legislação vigente, mediante justificativa técnica e econômico-financeira, bem como aplicar, quando cabível, penalidades previstas no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.9. Notificar formalmente a contratada quanto a irregularidades na execução contratual, fixando prazos para a correção, bem como formalizar eventuais sanções, retenções por danos ou débitos, conforme previsto contratualmente e na legislação aplicável.

14.10. Responder aos pedidos e requerimentos formais formulados pela Contratada (como reequilíbrio econômico ou alteração de prazos) no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis.

15. FONTES DE RECURSOS

26 – 1.500.7000.100 RECURSOS ORDINÁRIOS

27 - 1.500.7000.100 RECURSOS ORDINÁRIOS

16. CONCLUSÃO

+55 49 3238-0040 | 0050
contato@palmeira.sc.gov.br
www.palmeira.sc.gov.br
@palmeirascoficial
Av. Roberto Hemkemaier, 200 -
Centro - Palmeira - SC. CEP 88.545-000.

A contratação de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar é tecnicamente, operacionalmente, economicamente e juridicamente viável. Os itens demandados são padronizados e amplamente disponíveis no mercado, permitindo especificações claras e atendimento às normas sanitárias e nutricionais vigentes.

A Administração dispõe de condições operacionais para recebimento, armazenamento, distribuição e fiscalização do fornecimento, assegurando a execução regular do contrato. Do ponto de vista econômico, o planejamento da contratação possibilita a obtenção de preços compatíveis com o mercado, redução de desperdícios e maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, além disso, é indispensável para assegurar a continuidade da política pública de alimentação escolar.

Palmeira, 5 de novembro de 2026.

_____

Alexandra Masselai
Secretária de Educação

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALEXANDRA XAVIER ATANASIO MASSELAI
Data: 10/11/2026 17:46:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br